Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - SUMTRAN - DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - OBJETO: CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - NOVA SUMTRAN. Sessão pública ocorrerá no dia 04 DE DEZEMBRO DE 2023 ÀS 09H30MIN, no auditório da Sede provisória da prefeitura, na Av. Ulisses Coelho Lima, KM 3, Jequié/BA. O instrumento convocatório e os anexos estão disponíveis gratuitamente aos interessados no Diário Oficial do Município endereço eletrônico http://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmjequie/diario. Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié. ATENÇÃO AO NOVO ENDEREÇO DA PREFEITURA: Sede provisória da prefeitura, na Av. Ulisses Coelho Lima, KM 3, Jequié/BA. Informações: das 08h00minh às 12h00minh, Tel. (73) 3526-8000. Jequié, 14 de novembro de 2023. KARLA CARINE RODRIGUES GEANBASTIANE. Superintendente Municipal de Trânsito.

Diário Oficial do **Município** 178

Prefeitura Municipal de Jequié



MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - SUMTRAN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2023

EDITAL

TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - NOVA SUMTRAN.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 - SUMTRAN

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores. Os envelopes contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS serão recebidos no dia e hora indicados no Anexo I, na sala da Comissão de Licitação da Superintendência Municipal de Trânsito, no Auditório do Setor de Licitações, situada na Sede provisória da prefeitura, na Av. Ulisses Coelho Lima, KM 3, Jequié/BA, iniciar-se-á o processo licitatório, atendidas as especificações, formalidades e condições seguintes:

I - OBJETO e REGIME DE EXECUÇÃO

- 1.1 O objeto da presente licitação é a CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA SUMTRAN.
- 1.2 Os serviços, objeto deste certame, deverão ser executados conforme as Especificações e demais condições deste Edital.
- 1.3 O valor máximo estimado para contratação será de R\$ 576.934,78 (quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).
- 1.4 ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: <u>04 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 09H30MIN.</u>

II - PRAZO

2.1. O prazo máximo para a execução da prestação de serviços será o indicado no Anexo I deste Edital, contados a partir do primeiro dia útil, imediatamente posterior à data de recebimento da Ordem de Serviço / Ordem de Início de Obra, e só poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas no Anexo I.



III - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Somente poderão participar da presente licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, regularmente estabelecidas no país, que sejam cadastradas na Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.
- 3.1.2 Caso a licitante não seja cadastrada, poderá apresentar à Comissão de Licitação, na forma da Lei, até 03 (três) dias antes da abertura desta licitação, toda a documentação exigida nos arts. 28, 29 e 30, da Lei nº 8666/93.
- 3.1.3 Em qualquer hipótese, a Comissão de Licitação ou a autoridade superior da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, poderá exigir a apresentação dos demais documentos da habilitação, sempre que for suscitada dúvida quanto à regularidade da situação jurídica e da Inscrição Cadastral da Licitante. O não atendimento da solicitação no prazo fixado implicará na inabilitação, com a devolução do envelope contendo a proposta.
- 3.2 Realizar visita técnica ao local da execução dos serviços.
- 3.2.1 A visita técnica deverá ser realizada até o 2º (segundo) dia útil anterior à data marcada para o recebimento dos envelopes.
- 3.2.1.1 A empresa licitante deverá agendar a visita técnica na Secretaria de Infraestrutura, das 08h00min às 12h00min, não sendo obrigada a realização juntamente com as demais empresas que participarão do certame. Realizada a visita, a Secretaria emitirá atestado assinado por comissão técnica ou técnico designado pela SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO de Jequié/BA.
- 3.2.1.2 O licitante que não quiser fazer a visita técnica está aceitando todas as condições do local de contratação por inteira responsabilidade, e deverá apresentar declaração firmada pelo responsável da empresa de que a licitante tem conhecimento do local, condições e peculiaridades do objeto, assumindo a responsabilidade por eventuais constatações posteriores que poderiam ter sido verificadas caso tivesse realizado a visita técnica.
- 3.2.1.3 A visita técnica poderá ser feita pelo administrador da empresa, prepostos com poderes para participar de licitação ou por engenheiro com vínculo devidamente comprovado com a licitante.
- 3.3. Cada empresa apresentará 01 (uma) só proposta, não sendo admitidas propostas alternativas.



- 3.4. É vedada a representação de qualquer pessoa, física ou jurídica, nesta Tomada de Preços, por mais de um preposto.
- 3.5. Decairá do direito de impugnar o edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer por escrito, por via fisica ou por e-mail, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas de preços, conforme o § 2 art. 41 da lei 8.666/93.
- 3.5.1. Qualquer cidadão é parte legitima para impugnar, por escrito, por via física ou e-mail, o edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1° do art. 113 da citada lei.
- 3.5.2. A não comunicação no prazo acima estabelecido, implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, incorreções, omissões ou falhas.
- 3.6. Não poderão participar da presente licitação, empresas que:
- 3.6.1. Sejam declaradas inidôneas por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar com a Prefeitura de JEQUIÉ/BA ou que estejam em Recuperação Judicial ou com falência decretada ou requerida.
- 3.6.2. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
- 3.7. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.
- 3.8 Informações acerca da execução dos serviços deverão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Jequié/BA, conforme o objeto da informação seja relativo ao serviço de engenharia.

IV - SUBCONTRATAÇÃO



4.1 – O serviço poderá ser parcialmente subcontratado desde que autorizado prévia e expressamente pela SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

V - CREDENCIAMENTO

- 5.1 No horário, dia e local estabelecidos no preâmbulo deste edital, os interessados apresentarão, inicialmente e em separado dos envelopes, os credenciamentos dos respectivos representantes legais, que deverão obedecer às disposições deste item, juntamente com sua carteira de identidade.
- 5.2 Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela empresa licitante, mediante estatuto ou contrato social em vigor ou instrumento público ou particular de procuração.
- 5.3 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na junta comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- **5.4.** As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado como prevê a lei 123/2006, desde que apresente declaração esclarecendo tal situação, para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, 147/2014 e Dec. 6204/07, além de apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante de opção pelo Simples, através do site da Receita Federal www.receita.fazenda.gov.br ou Certidão simplificada da Junta comercial expedida em no máximo 30 dias;
- Declaração enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o modelo constante do Anexo VIII).
- Declaração firmada pelo representante legal da licitante, que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Art. 3º da Lei 123/2006 (conforme o modelo constante do Anexo V).



- 5.5 O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 5.6 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.
- 5.7 Todos os documentos apresentados para efeito de credenciamento serão os originais ou por qualquer processo de cópia, mediante apresentação dos originais.
- 5.8 O representante legal que não se credenciar perante o (a) presidente da Comissão ficará impedido de representar a empresa licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA".
- **5.9** No caso de representante ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada, em acréscimo, a prova de sua permanência legal no país.
- 5.10 Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação dos licitantes retardatários, salvo se com isso, os presentes concordarem, expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ficar consignada na Ata da Sessão.
- 5.11 Após o credenciamento, os licitantes deverão entregar os envelopes da proposta de preços (envelope 02) e dos documentos de habilitação (envelope 01), não sendo mais aceitas novas propostas.
- 5.12 O procedimento desta Tomada de Preços obedecerá às disposições da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como observadas as disposições contidas na Lei Complementar n.º 123/06 e suas posteriores alterações.

VI - APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- Os elementos que compõem a HABILITAÇÃO, e a PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente 6.1. ordenados e encadernados, serão apresentados em 02 (dois) ENVELOPES distintos, vedados e invioláveis, os quais deverão conter na parte frontal (anverso):
- 6.1.1. À Comissão Permanente de Licitação da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.
- 6.1.2. TOMADA DE PREÇO nº 001/2023 da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.



- 6.1.3. Razão Social e endereço da proponente.
- 6.1.4. Identificação dos Envelopes, em separado.
- 6.2. Todos os documentos dos envelopes 01 e 02 deverão ser apresentados em original ou cópia. Entretanto, a Comissão poderá solicitar a exibição dos originais para conferência. Os documentos, sem quaisquer emendas ou rasuras, deverão ser assinados pelo representante legal da licitante.

6.3 ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.3.1. O envelope nº 01 deverá conter, obrigatoriamente, em 01 (uma) via:

6.3.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Certificado de Registro Cadastral CRC expedido pelo Município de Jequié/BA, dentro do prazo de validade.
- a.1) Não será aceito CRC de outro município, do estado ou da União.
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social Que esteja em vigor, devidamente registrado, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo No caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização de funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado de Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;

6.3.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, dentro dos respectivos prazos de validade.



- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (consistindo em certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União) conjunta com seguridade social conforme portaria conjunta PGFN/RFB Nº 1.751 de 02 de outubro de 2014, quando for o caso, ou Certidão Positiva de débitos com efeitos de Negativa;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
- f) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- g) Declaração que a licitante vistoriou toda a área onde serão executados os serviços objeto desta Licitação, emitida pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura, exceto na hipótese constante do 3.2.1.2, em que será presumida a aceitação pelo licitante de todas as condições do local de contratação.

6.3.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Prova de registro do(s) Técnico(s) Profissional (is) no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil) ou CRT (Conselho Regional de Técnico Industrial - Lei 13.639 de 2018), com jurisdição no Estado em que for sediada a Empresa Proponente. As Certidões expedidas por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja a da Bahia, deverão ser submetidos ao visto do respectivo conselho;
- a.1) A apresentação de "declaração de contratação futura" é documento hábil a comprovar a qualificação técnico-profissional da licitante (Acórdão 1.084/2015 - TCU - Plenário), sendo sua apresentação condição necessária para a assinatura do contrato.
- a.2) No caso do item anterior, o profissional indicado deverá ter a qualificação técnica exigida neste edital.
- b) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.



B1) A comprovação de aptidão exigida no subitem anterior será feita por atestados emitido em nome do responsável técnico da Licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado no CREA/CAU/CRT, comprovando a execução de serviços de características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores às constantes abaixo, conforme estipulado por engenheiro civil vinculado a prefeitura Municipal de Jequié/BA, que são as que têm maior relevância técnica e valor significativo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.0.1	PORT DE VIDRO TMPERADO 10MM, NA COR VERDE, INCLUSIVE FERRAGENS E INTALAÇÃO , EXCLUSIVE PUXADOR	m ²	26,975
1.0.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, SELADOR E CERA AF 06/2022	m ²	183,965
1.0.3	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES- REV 03	m ²	929,73
1.0.4	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES, COM VÃOS. AF 06/2017. PS	m ²	152,82
105	I ALF PRÉ-FARRICADA TRELIÇADA COM VIGOTA DILPLA PARA PISO, INTERRIXO 3RCM, H=12CM, ENCHIMENTOEM BLOCO CERÂMICO H=CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM	m ²	66,335
1.0.6	TELHA METÁLICA SANDUICHE TRAPEZOIDAL 2 FACES TR40	m ²	68,82
1.0.7	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m ²	141,79
1.0.8	ESTRUTRA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS CERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELI IAS DE CODERTURA E PINTURA DE ACABAMENTO	m ²	68,82
1.0.9	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	929,73
1.0.10	ALVENARIA BLOCO CERÂMICO VEDAÇÃO, 9X19X24CM, E-9CM, COM ARGAMASSA T5 - 1.2.8 (CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA=1CM - REV.09	m ²	168,91
1.0.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO. E=3MM. AF 06/2018	m ²	66,335

- B2) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente; e
- B3) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores do concorrente;
- B4) Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, No(s) atestado(s) deverá (ão) constar discriminadamente os serviços componentes da(s) obra(s) e seus quantitativos, em particular os itens de maior relevância aqui citados.
- c) Relação completa da equipe técnica designada para a execução dos serviços, acompanhada dos respectivos currículos resumidos e declaração individual autorizando a empresa a incluí-lo na equipe, firmada com data posterior à publicação de Edital.



- d) A substituição de qualquer membro da equipe técnica somente será admitida, no curso da execução do contrato, por outro profissional de comprovada experiência equivalente ou superior e desde que previamente aprovada pela SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.
- e) A Secretaria de Infraestrutura é responsável pela elaboração, integridade e precisão de todas as planilhas, projetos, especificações de engenharia e demais exigências relativas à qualificação técnica, incluindo os serviços e quantitativos especificados. Qualquer questionamento, dúvida ou disputa relacionada ao conteúdo desses documentos será de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e dos engenheiros subscritores, que se comprometem a fornecer os esclarecimentos necessários e responder integralmente por tais exigências.

6.3.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura, no caso da empresa recém-constituída, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- Para comprovação de boa situação financeira, o licitante deverá comprovar e demonstrar os índices abaixo, extraídos do seu balanço, iguais ou superiores a 1 (um), obtidos com a aplicação das seguintes fórmulas:

<u>Indicadores</u>		<u>Sigla</u>	<u>Fórmula</u>
Liquidez Geral		LG	AC + ARLP . PC + ELP
Solvência Geral	l	SG	AT PC + ELP
Liquidez Corrente		LC	AC PC
Grau	de	GE	<u>ET</u>



PLEndividamento

Onde:

AC= Ativo Circulante

PC= Passivo Circulante

LC= Liquidez Corrente

LG= Liquidez Geral

ARLP= Ativo Realizável a longo prazo (após o término do exercício seguinte)

AT= Ativo Total

ELP= Exigível a longo prazo (exigibilidade após o término do exercício seguinte).

ET = Exigível Total

PL = Patrimônio Líquido

Observação: Os resultados isolados das três primeiras operações deverão ser maiores ou iguais a 01, enquanto o resultado isolado da operação GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE) deverá ser menor ou igual a 0,8.

- 6.3.1.5. A qualificação financeira exigida neste edital visa resguardar a existência de condições suficientes e compatíveis com a posterior execução do contrato, evitando a contratação de empresas sem a saúde financeira necessária à consecução dos fins da presente licitação, garantindo a eficiência e continuidade do serviço público, nos termos do art. 31, §1º da Lei 8.666/93.
- 6.3.1.6. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante em prazo não superior que 60 (sessenta) dias da data prevista para o recebimento das propostas, caso a certidão não estipule prazo de validade ou a comprovação, por meio de plano de recuperação judicial apresentada em Juízo Falimentar, que possui condições de suportar os custos da execução do contrato (como definiu a decisão Agravo em Recurso Especial sob nº 309.867/ES do Superior Tribunal de Justica).
- 6.3.1.7. DECLARAÇÃO, em papel timbrado e assinado por um de seus responsáveis, de acordo com o modelo do Anexo VII, deste Edital.
- 6.3.1.8 Declaração sob as penas da lei, DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA SUA HABILITAÇÃO após o Cadastro, conforme Modelo constante do Anexo V.



6.3.2. A falta de qualquer dos documentos exigidos no subitem 6.3 (Documentos de Habilitação) implicará na inabilitação da empresa, hipótese em que o Envelope "02" (PROPOSTA DE PREÇOS) será imediatamente restituído, fechado, ao respectivo preposto. Em hipótese alguma, nem sob qualquer alegação, será concedido prazo para a apresentação ou complementação dos documentos exigidos para HABILITAÇÃO.

6.4. ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS:

- 6.4.1. Carta Proposta, preferencialmente no modelo constante do Anexo VI, expressando o número da TOMADA DE PREÇO e o objeto da mesma, discriminando individualmente os itens para os quais pretende concorrer, apresentando:
- a) Preço unitário e global dos serviços, observado o preço máximo indicado no Anexo I;
- b) Planilha de Composição Analítica dos Custos.
- c) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de abertura da licitação.
- d) Composição de BDI.
- Composição de encargos Sociais.
- 6.4.2. Os preços propostos abrangerão todas as despesas e custos da licitante, sejam os referentes à mão de obra, utilização de ferramentas e equipamentos, para o local dos trabalhos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas e quaisquer outras despesas diretas ou indiretamente relacionadas com o objetivo da licitação, bem como o lucro da proponente.
- **6.4.3.** A proposta de preço deverá ser conforme Acórdão TCU nº 325/2007 e resolução do CONFEA nº 282 de 24 de agosto de 1983.
- 6.4.5. A apresentação da Planilha de Composição Analítica dos Custos, que deverá constar dentro do envelope de preços, onde deverá ser explicitada para cada serviço a incidência de: mão-de-obra, encargos sociais, materiais e equipamentos, servindo de condição à homologação, devendo ser apresentada em formato Excel, impresso, sendo ainda exigida a especificação das quantidades de materiais, seus preços unitários, parciais e globais, assim como, a relação dos principais equipamentos a serem utilizados na obra, com suas características, quantidades e seus respectivos custos por hora.
- 6.4.5.1. O não atendimento ao quanto disposto no item 6.4.5 implicará na DESCLASSIFICAÇÃO por parte do licitante, devendo ser convocado o licitante em posição imediatamente subsequente.



- 6.5.1 ATENÇÃO: o licitante deverá levar em consideração em sua proposta as variações normais dos preços e insumos, atentando-se para a flutuação dos valores dos matérias de construção civil pelo período previsto neste edital, sendo que eventual pedido de reequilíbrio será visto com a devida atenção e com excepcionalidade, e somente será admitida se sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do art. 65, d, do 8.666 1993. Variação normal do valor não será considerado fato excepcional.
- 6.5.2 ATENÇÃO: Eventual inexecução contratual por suposta defasagem do valor, em situações fora do item anterior, em situações ocorrida por conduta da licitante que baixa o preço para além do que consegue suportar, será tido como ato doloso e sujeitará o licitante às sanções legais.
- 6.6 ATENÇÃO: eventual recusa em assinar o contrato, sem motivação consistente e devidamente comprovada por documentação, será tratado com o devido rigor e nos termos do art. Art. 81, da Lei 8666 de 1993, assim disposto: A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

VII - PROCEDIMENTO

- 7.1. No horário, dia e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, as licitantes apresentarão, inicialmente, e em separado dos Envelopes, o CREDENCIAMENTO dos respectivos representantes legais, que deverão obedecer às disposições do Item V, juntamente com sua carteira de identidade.
- 7.1.1. Uma vez aberto o primeiro envelope de habilitação, não será admitida a participação de retardatários.
- 7.2. Após o credenciamento as licitantes entregarão à Comissão os Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, procedendo-se a abertura do Envelope 01 e 02, nesta ordem, em ato público, do qual será lavrada a respectiva ata.
- 7.3. Não será admitida a remessa dos Envelopes por fac-símile, telegrama ou Internet.
- 7.4. As fases desta licitação desenrolar-se-ão na seguinte sequência:



- **7.4.1**. Abertura dos Envelopes e conferência dos elementos neles contidos, de acordo com o exigido neste Edital, sendo os mesmos rubricados pela Comissão e pelas licitantes.
- **7.4.2.** A análise e o julgamento da Comissão a respeito dos elementos de cada envelope será efetuada, a critério exclusivo da mesma, na reunião de abertura ou em reunião reservada. O resultado será publicado no diário oficial.
- **7.4.3.** Ao final da primeira reunião, os membros da Comissão, assim como as licitantes, rubricarão os Envelopes lacrados de Propostas de Preços, que ficarão sob a guarda da Comissão. No início das demais reuniões, se houverem, será verificada a inviolabilidade dos referidos envelopes.
- **7.4.4.** Após o transcurso de todas as fases, a Comissão emitirá o parecer final classificatório, sendo que as licitantes inabilitadas, terão seus Envelopes de Proposta de Preços devolvidos, intactos, desde que não tenha havido recuso ou após sua denegação ou renúncia expressa.
- **7.4.5.** Os envelopes não reclamados até 30 (trinta) dias da adjudicação serão destruídos, independentemente de notificação ao interessado.
- **7.5.** Não serão objeto de exame e deliberação os fatos ou alegações não invocadas até o encerramento dos trabalhos, e que por isso não constem das respectivas atas.
- **7.6.** A Comissão se reserva o direito de exigir em qualquer época ou oportunidade, esclarecimentos das licitantes sobre os documentos apresentados com os respectivos Envelopes, não sendo admitida a juntada extemporânea de quaisquer documentos exigidos neste Edital.
- **7.7.** A ausência do representante da licitante em reuniões subsequentes à primeira, implicará na plena concordância com as decisões que venham a ser tomadas, não lhe cabendo em hipótese alguma, direito à impugnação.
- **7.8.** Após a abertura da licitação a licitante não poderá impugnar os termos do Edital, se antes os aceitou sem ressalvas. A impugnação tempestiva, isto é, interposta até 02 (dois) dias úteis antes da data da abertura da licitação, não impedirá, entretanto, a participação da licitante neste procedimento.
- **7.9.** A licitante fica sujeita à desclassificação, caso a Comissão constate a existência de fato superveniente, com relação ao *CRC* ou qualquer outro documento, que a desqualifique.



7.10. Após a fase de Habilitação não caberá desistência da proposta, salvo motivo justo, decorrente de fato superveniente, aceito pela Comissão.

VIII - JULGAMENTO

- **8.1.** O julgamento da fase de HABILITAÇÃO será feito de acordo com o presente Edital, em caráter eliminatório.
- **8.2.** Será considerada vencedora desta Licitação a PROPOSTA DE PREÇOS que, atendendo todas as condições estabelecidas neste Edital, apresente o MENOR VALOR GLOBAL para a execução dos serviços licitados observados os preços máximos indicados no Anexo I, deste Edital.
- **8.3.** Ocorrendo a hipótese de empate no julgamento previsto no item anterior, a licitação será decidida por sorteio, em ato público, para o qual serão convocadas as licitantes empatadas.
- 8.4. Serão desclassificadas as Propostas que:

Apresentarem para execução dos serviços, objeto desta licitação, valor global superior a valor estimado em R\$ 576.934,78 (quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).

- a- Não atendam às exigências deste Edital, as manifestamente inexeqüíveis, bem como as que contenham preços excessivos e incompatíveis com os praticados no mercado, na forma do Art.48, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- **8.5**. Se todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas a Comissão poderá conceder prazo de 08 (oito) dias, para apresentação de novos documentos ou novas propostas, escoimadas dos vícios que propiciaram a inabilitação ou desclassificação, em condições aceitáveis para a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.
- **8.6**. Até a assinatura do Contrato, poderá a autoridade desclassificar licitantes em despacho motivado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade financeira, técnica ou administrativa.



- **8.7**. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não mais cabe desclassificá-las, por motivo relacionado com habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecidos após o julgamento.
- **8.8**. Constatada declaração ou documentação falsa, após inspeção da Comissão, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei.
- **8.9**. A Comissão de Licitação fará publicar, na Imprensa Oficial, o julgamento final classificatório, cabendo aos licitantes o prazo recursal de 05 (cinco) dias, contados do dia imediato da publicação ou do conhecimento direto do interessado.
- **8.10.** O processo de licitação encerra-se com a publicação na Imprensa Oficial do Estado, do Parecer da Comissão de Licitação, devidamente homologado pelo Prefeito.

IX - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- **9.1.** Dos atos da Administração e da Comissão de Licitação da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO decorrentes desta Licitação cabem:
- **9.1.1**. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
- habilitação ou inabilitação do licitante;
- b- julgamento das propostas;
- c- anulação ou revogação da licitação;
- **9.1.2**. Representação no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação e do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;
- **9.2.** A intimação e divulgação do julgamento das fases desta licitação serão por publicação na imprensa Oficial, ou diretamente em sessão de licitação, da qual se lavrará ata;
- **9.3.** O recurso relativo à habilitação ou inabilitação de licitante e julgamento das propostas terá efeito suspensivo.



- **9.4.** Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- **9.5.** O recurso será dirigido a Superintendente da Superintendência Municipal de Trânsito, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento do recurso.
- **9.6.** Nenhum prazo de recurso ou representação se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.
- **9.7.** Concluída a avaliação das PROPOSTAS DE PREÇOS, a Comissão elaborará o RELATÓRIO DE JULGAMENTO, em que indicará de forma circunstanciada as razões da adjudicação recomendada.
- **9.8.** Decorrido o prazo de recurso previsto no item 9.1.1, sem qualquer manifestação dos licitantes, ou decididos os recursos porventura interpostos, a Comissão encaminhará o relatório para homologação da autoridade superior.

X - CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO

- **10.1.** A proponente vencedora assinará o contrato com a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de sua convocação.
- **10.1.1.** Este prazo poderá ser prorrogado por igual período se autorizado pela SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.
- **10.2.** A empresa vencedora que deixar de comparecer para assinatura do contrato, no prazo estipulado, a partir da sua convocação, decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na legislação que rege a matéria.
- **10.3.** Na ocorrência do estabelecido no item anterior, poderá a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO convocar as empresas remanescentes na ordem de classificação final, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.



- **10.3.1.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo determinado no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades que serão aplicadas cumulativamente ou não:
- a Suspensão do direito de contratar e licitar com a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO;
- b Multa de 10% sobre o valor do contrato.

As penalidades mencionadas não se aplicam aos licitantes convocados nos termos do item 9.3, que não aceitaram a contratação nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto a prazo e preço.

- **10.4.** A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO poderá revogar a licitação por fato superveniente à sua instauração, por razões de interesse público, devendo anulá-la, de oficio ou por provocação de terceiros, quando o motivo justificar, sem que tenha a obrigação de indenizar.
- 10.5. O valor do Contrato será o constante da adjudicação.
- **10.6.** As alterações contratuais, caso existam, serão formalizadas por termos aditivos, numerados em ordem crescente e serão exigidas as mesmas formalidades do contrato originalmente elaborado.
- 10.7 Os preços contratados só serão reajustados, ocorrendo execução do contrato por mais de 12 (doze) meses contados da apresentação da proposta e tal reajuste será feito pela variação do IGP-M, observada a periodicidade anual e as normas ditadas pelo Governo Federal.
- **10.8 -** Este Edital, seus Anexos, a Proposta Vencedora e o Parecer da Comissão serão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.
- **10.8.1** No caso de desclassificação serão sucessivamente convocadas as demais interessadas para atender ao contrato nas condições apresentadas pela primeira colocada.

10.9 - GARANTIAS

10.9.1. A garantia para execução do contrato será de 5% (cinco por cento) de seu valor, eventualmente acrescida da garantia adicional apurada na forma da Lei.

Diário Oficial do **Município** 195

Prefeitura Municipal de Jequié



- **10.9.1.1.** A garantia deverá abranger todo o período contratual, inclusive eventual prorrogação do prazo para cumprimento do pactuado, até o RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra/serviço.
- **10.9.2.** A garantia poderá ser prestada mediante caução em dinheiro, título da dívida pública da União, seguro-garantia ou fiança bancária.
- **10.9.3.** Se a garantia for prestada em títulos da dívida pública da União, a CONTRATADA deverá apresentar, no ato do depósito, relação dos mesmos com os laudos de avaliação fornecidos por agente credenciado ao banco Central do Brasil.
- **10.9.4.** Em caso de acréscimo de obra/serviço, fica a CONTRATADA obrigada a complementar a garantia na mesma porcentagem, cujo recolhimento deverá ocorrer até a data da assinatura do competente TERMO.
- **10.9.4.1.** Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas e/ou outro motivo de direito, será notificada a CONTRATADA por meio de correspondência com Aviso de Recebimento (AR), para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, complementar o valor, sob pena de rescisão contratual.
- **10.9.5.** Poderá a CONTRATANTE descontar da garantia toda importância que, a qualquer título, lhe for devida pela CONTRATADA.
- **10.9.6.** A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra/serviços e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente pelo índice do Fundo de Aplicações do Banco do Brasil.
- **10.9.6.1.** A liberação ou restituição da garantia não isenta a CONTRATADA das responsabilidades, nos termos das prescrições legais.
- **10.9.6.2.** Tendo em vista que determinadas garantias somente podem ser emitidas mediante a apresentação de contrato assinado, fica a cargo do FISCAL DO CONTRATO o controle da efetiva prestação da garantia.

XI - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

11.1. Para o custeio da prestação de serviços objeto deste edital serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, descritos no Anexo I deste Edital.



- **11.2.** O pagamento será realizado em parcelas mensais, mediante apresentação de nota fiscal acompanhada da respectiva fatura, em 02 (duas) vias, correspondentes aos serviços efetivamente realizados e aprovados pela fiscalização da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, observadas as medições.
- 11.3. Havendo erro na fatura ou recusa pela SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO na aceitação do serviço, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada ou após as providências corretivas do serviço realizadas pela CONTRATADA.
- **11.4.** O pagamento estará condicionado ao cumprimento do estabelecido neste Edital e no futuro Contrato.
- **11.5.** Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executado, total ou parcialmente.
- **11.6.** As faturas correspondentes serão processadas e pagas pela SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, observadas as condições estabelecidas Anexo I, no prazo de 20 (vinte) dias após a data da declaração de adimplemento de cada parcela. Esse prazo ficará suspenso na hipótese de constatação de erros ou irregularidades nas faturas e somente voltará a fluir após a apresentação de novas faturas corretas.
- **11.6.1.** Para efeito do disposto neste item, considera-se como declaração de adimplemento da obrigação contratada, a data da aprovação, pela autoridade competente, da execução no todo, ou em parte, da obra do serviço.
- 11.7. Os pagamentos obedecerão ao cronograma de desembolso máximo por período.
- **11.8.** A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO comunicará a CONTRATADA, por escrito e até o 5° (quinto) dia do recebimento das faturas, as falhas ou irregularidades porventura constatadas.
- **11.9.** A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO não acatará, para pagamento, faturas, duplicatas ou qualquer outro título vinculado ao contrato, apresentado por estabelecimento bancário ou por terceiros, salvo quando a cessão tenha sido por ela, a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, previamente autorizada, por escrito.



- **11.10.** Obriga-se, ainda, a empresa contratada, apresentar à unidade responsável pela aprovação das faturas ou medições, as folhas de pagamento salarial ou contracheques dos empregados, devidamente assinadas pelos mesmos, relativas ao mês anterior ao vencimento das faturas ou medições, sob pena de retenção do crédito até o cumprimento da obrigação sem que importe na incidência de juros e correção monetária.
- **11.11.** Serão exigidos mês a mês, os comprovantes de pagamento dos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários antes da quitação de cada fatura.
- 11.12. As Unidades da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO fiscalizarão o cumprimento das determinações do parágrafo anterior, sob pena de corresponsabilidade do gestor pelo eventual prejuízo que causar à SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, caso seja condenada judicialmente ao pagamento na condição de responsável subsidiária, e inexistir garantias que possam deduzir o valor da condenação.
- **11.13.** Todas e quaisquer faturas, quando não liquidadas em seus respectivos vencimentos, serão acrescidos de juros de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculados *pro rata tempore* da data do vencimento até o efetivo pagamento.

XII - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- **12.1.** Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e serão considerados dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- **12.1.1**. Só se iniciam e vencem os prazos referidos nesta TOMADA DE PREÇO em dia de expediente da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.
- **12.1.2.** Não havendo expediente na SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO no dia determinado para a abertura desta TOMADA DE PREÇO, a mesma ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário.
- **12.2.** Ficam reservados à Comissão e à SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no âmbito administrativo, o direito e a autoridade para dirimir dúvidas, bem como resolver todo e qualquer caso similar, não previsto no Edital e seus Anexos e no Contrato, e em tudo mais que, de qualquer forma, relacione-se direta ou indiretamente, com os serviços em questão.



- 12.3. A apresentação da proposta implica, por parte do proponente, na aquiescência irrestrita a todas as condições contidas neste Edital e adesão completa a todas as obrigações dele constantes, inclusive dos seus Anexos, ressalvada a impugnação tempestiva, que se não julgada até a abertura da licitação, não impede a participação da impugnante.
- 12.4. Quaisquer esclarecimentos referentes à presente licitação, poderão ser obtidos no horário normal de expediente da Comissão, obedecendo aos prazos previstos neste Edital.
- 12.5. Nenhuma indenização será devida à proponente, pela aquisição dos elementos necessários à organização das propostas.
- 12.6. As disposições referentes a obrigações da Contratada, Fiscalização do Contrato, Recebimento do objeto, Penalidades, Alteração e Rescisão do Contrato estão na Minuta do Contrato, Anexo IV.
- 12.7. A fiscalização e acompanhamento do futuro contrato ficará a cargo do Sr. SIDNEI SANTANA FERREIRA, lotado na SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, conforme decreto 23.072 publicado na quinta-feira, 3 de março de 2022 | Ano VIII - Edição nº 01459 | Caderno 1, ou o quem venha a substituir ou, não havendo substituto, o respectivo respectivo(a) secretário(a) municipal), nos termos do Decreto 14.307 de 2014, sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da administração pública no município de Jequié/BA.
- 12.7. Os licitantes poderão obter informações sobre este certame, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, na sala da Comissão de Licitação, no endereço constante do preâmbulo deste Edital ou pelo telefone: (73) 3526-8000.

XIII - ANEXOS

- 11.1. Integram o presente Edital os seguintes anexos:
- 11.1.1 ANEXO I INFORMAÇÕES BÁSICAS
- 11.1.2 ANEXO II MODELO DE CREDENCIAL



- 11.1.3 ANEXO III ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- 11.1.4 ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO
- 11.1.5 ANEXO V DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATO IMPEDITIVO
- 11.1.6 ANEXO VI MODELO DE CARTA PROPOSTA
- 11.1.7 ANEXO VII DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
- 11.1.8 ANEXO VIII MODELO DE DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME e EPP

JEQUIÉ - BA, 14 de novembro de 2023.

KARLA CARINE RODRIGUES GEANBASTIANE

SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO



ANEXO I INFORMAÇÕES BÁSICAS TOMADA DE PREÇO N° 001/2023. TIPO - MENOR VALOR GLOBAL

PREÂMBULO

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 04 DE DEZEMBRO DE 2023 ÀS 09H30MIN

1 - **OBJETO**: CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - NOVA SUMTRAN.

Os serviços, objeto deste certame, deverão ser executados conforme Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e demais condições deste Edital.

- 1.1 Empreitada por preço unitário.
- 2 PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme cronograma físico-financeiro em anexo.
- **2.2 PRORROGAÇÃO:** ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no § 1°, do art. 57, da Lei n° 8666/93.
- 3. VALOR DO EDITAL: GRATUITO
- **3.1 VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO:** R\$ 576.934,78 (quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).
- 4- DA PRESTAÇÃO GARANTIA PARA PARTICIPAÇÃO:
- **4.1 –** Como condição de participação do presente certame, o licitante deverá apresentar índice de liquidez, conforme previsto no item 6.3.1.4.

5.0. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

N° SD	90024 / 2023
PROJETO DE ATIVIDADE	2191 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SUMTRANS
ELEMENTO DE DESPESA	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO

Ano VIII - Edição nº 01459 | Caderno 1.

Prefeitura Municipal de Jequié



6.	FISCAL	DO	CONTRATO:	SIDNEI	SANTANA	FERREIRA,	lotado	na	SUPERINTENDÊNCIA
ΜŲ	JNICIPAL	DE TI	RÂNSITO, conf	orme deci	reto 23.072	publicado na	quinta-fe	eira,	3 de março de 2022

17520000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO



ANEXO II $\mbox{TOMADA DE PREÇO N$^\circ$ 001/2023 - SUMTRAN } \mbox{MODELO DE CARTA CREDENCIAL PARA REPRESENTANTE }$

T 1 1	
Local e data	
À	
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
NESTA	
REF.: PROPOSTA OBJETO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 - S	UMTRAN
DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE	
O abaixo assinado, na qualidade de responsável pela empresa	vem pela presente
informar a V. S.a., que o nosso funcionário	
é pessoa designada por nós para nos representar, inclu	
ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação em	epígrafe.
Atenciosamente,	
(Nome e assinatura do responsável legal pela proponente)	



ANEXO III ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ATENÇÃO: Qualquer dúvida, esclarecimento, questionamento ou informação acerca das especificações técnicas da obra de engenharia constante deste edital deve ser sanado junto à Secretaria de Infraestrutura, através dos seguintes meios de comunicação:

Telefone: (73) 3526-8453 ou (73) 3526-8428 E-mail: infraestrutura@jequie.ba.gov.br

Atendimento pessoal: Rua Dois, URBIS I, Jequiezinho, no Centro Social Urbano (CSU), com acesso

pela rua lateral ao CSU.

Horário de Atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 08:00 às 12:00.

Qualquer dificuldade no acesso de documentos e/ou informações, o interessado poderá informar no seguinte e-mail administracao@jequie.ba.gov.br, dirigido ao presidente da Comissão de Licitação.

No mais, qualquer eventualidade poderá ser resolvida na Diretoria de Compras e Licitação, situado na Sede Provisória da prefeitura, na Av. Ulisses Coelho Lima, KM 3, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00.

PRÓXIMA PÁGINA DESTE EDITAL

JEQUIE Código Banco Descrição SUMTRAM	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - NOVA SUMTRAM, SU JEQUIÉ BAHIA	Bancos SINAPI - 04/2023 - Bahia SBC - 04/2023 - Bahia	B.D.I. a 20,35%	W Z ₫.E	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de	nbutido nos insumos de
				Δ	bases.	
	Orcamento Sintético					
SUMTRAM		Und Qu	Quant. Valor Unit	it Valor Unit	Total	Peso (%)
					576.934,78	100,00 %
Serviços preliminares	sa				5.158,59	% 68'0
51 ORSE Placa de obra em cl	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	ш ₂	2,64 357,51	51 430,26	1.135,88	0,20 %
99059 SINAPI LOCACAO CONVENCIONAL I	VCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS LETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	£	59,49 56,19	67,62	4.022,71	% 02'0
Movimentação de Terra	erra				13.744,93	2,38 %
96523 SINAPI ESCAVAÇÃO MAN (INCLUINDO ESCA	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	°E	6,72 97,28	117,07	786,71	0,14 %
96527 SINAPI ESCAVAÇÃO MAN ESCAVAÇÃO PAR	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_08/2017	EE.	4,94 127,35	153,26	757,10	0,13%
94319 SINAPI ATERRO MANUAL	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTACÃO MECANIZADA AF 05/04/6	m ₃	111 91,34	109,92	12.201,12	2,11%
Infraestrutura					27.389,85	4,75%
92265 SINAPI FABRICAÇÃO DE I	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA	m² 8	82,08 110,80	30 133,10	10.924,84	1,89 %
92800 SINAPI CORTE E DOBRA	COMPENSALA RESIMALA, E = 17 MINI. Ar_USYZUZU CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	96 10,09	12,14	1.165,44	0,20 %
92761 SINAPI ARMAÇÃO DE PILA CONCRETO ARMA AE ORDODO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF ORDOZO	KG 2	273,6 12,57	57 15,12	4.136,83	0,72 %
94974 SINAPI CONCRETO MAGE CIMENTO/ AREIA N	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³ 0,6	0,6728 420,48	506,04	340,46	0,06 %
92762 SINAPI ARMAÇÃO DE PIL CONCRETO ARMA AF 08/2022	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	11,17	13,44	1.185,40	0,21%
11482 ORSE Concreto simples us infraestrutura	Concreto simples usinado fok=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m ₃	8,49 529,05	55 636,71	5.405,66	0,94 %

4.231,22 0,73 % 81.211,87 14,08 %		2.737,71 0,47 %	981,92 0,17 %	1.583,06 0,27 %	3.517,24 0,61 %	1.920,40 0,33 %	9.002,74 1,58 %	2.062,30 0,36 %	2.134,66 0,37 %	1.061,82 0,18 %	28.100,83 4,87%	16.283,91 2,82 %	47.646,27 8,26 %	3,08 %	29.870,19 5,18%
62,15 81.2	184,77 11.83	17,24 2.77	16,15 90	15,12 1.56	13,44 3.5	11,27 1.92	678,94 9.00	100,60 2.06	104,13 2.13	41,64 1.06	211,81 28.10	122,74 16.28	47.6	52,62 17.77	97,73 29.87
42,04	153,53	14,33	13,42	12,57	11,17	9,37	564,14	83,59	86,53	34,60	176,00	101,99		43,73	81,21
82,08	49	158,8	8,09	104,7	261,7	170,4	13,26	20,5	20,5	25,5	132,67	132,67		337,82	305,64
m^2	m ²	, K	KG	KG	KG	KG	m² ,	Σ	Σ	Σ	m ²	m ²		m _s	EE .
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM EMULSÃO ASFALTICA, 2 DEMÁOS AL-06/2018 Superestrutura	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM	CHAPA DE MALDEIRA COMPENSADA RESINADA, E - 17 MM. AP_USIZAZO ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	AT_XXXXX AT	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 08/2022	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	3A MOL	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	Laje pré-fabricada treliçada com vigota dupla para piso, intereixo 38cm, h≖12cm, enchimento em bloco cerámico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF. 08/2018	Vedação	Alvenaria bloco cerámico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS. AF_06/2017_PS
98557 SINAPI	92263 SINAPI	92759 SINAPI	92760 SINAPI	92761 SINAPI	92762 SINAPI	92763 SINAPI	3346 ORSE	93196 SINAPI	93186 SINAPI	93184 SINAPI	9904 ORSE	98546 SINAPI		151 ORSE	96371 SINAPI
1.3.9	1.4.1	1.4.2	1.4.3	1.4.4	1.4.5	1.4.6	1.4.7	1.4.8	1.4.9	1.4.10	1,4.11	1.4.12	1.5	1.5.1	1.5.2

95.843,36 16,61 %	24.689,86 4,28 %	26.715,92 4,63 %	1.166,05 0,20 %	3.206,96 0,56 %	2.663,00 0,46 %	3.201,48 0,55 %	26.234,91 4,55 %	2.292,54 0,40 %	5.672,64 0,98 %	32.939,53 5,71 %	1.639,96 0,28 %	15.843,80 2,75 %	7.440,57 1,29 %	8.015,20 1,39 %	62.363,29 10,81 %	Orcamento Sintélico
92.8	179,38 24.6	194,10 26.7	1.1	91,68	40,70 2.6	48,93 3.2	92,51 26.2	20,11 2.2	49,76 5.6	32.8	5,34 1.6	51,59 15.8	52,83 7.4	56,91 8.0	62.3	Jose Fernando S. Silva
	149,05	161,28	55,40	76,18	33,82	40,66	76,87	16,71	41,35		4,44	42,87	43,90	47,29	79	Jose Fernando S. Silva
	137,64	137,64	17,49	34,98	65,43	65,43	283,59	114	114		307,11	307,11	140,84	140,84		
	m²	rm²	∑	Σ	Σ	Σ	m ²	m ²	m ₂		д ₂	m ²	m ₂	m²		
Cobertura	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVONARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO.	TELHA METALICA SANDUICHE TRAPEZOIDAL 2 FACES TR40	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24,	DESENVOLVIMENTO DE 30CM RUDO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACÃO. AF 05/2017 PS	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 4 MM, INCLUSOS ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	Revestimento Interno e Externo	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÁMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 4001, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TAI ISCAS, AF DROMA.	REVESTIMENTO CERÁMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÔES 35X35 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M² AF_02/2023_PE	Piso	C ening
	72111 SINAPI	100142 SBC	75220 SINAPI	72105 SINAPI	72107 SINAPI	71623 SINAPI	96114 SINAPI	92544 SINAPI	84036 SINAPI		87879 SINAPI	87794 SINAPI	87527 SINAPI	104603 SINAPI		
1.6	1.6.1	1.6.2	1.6.3	1.6.4	1.6.5	1.6.6	1.6.7	1.6.8	1.6.9	1.7	1.7.1	1.7.2	1.7.3	1.7.4	9.	

LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE	PISOS, LAJES SOBRE	rm²	367,93	30,41	36,59	13.462,55	2,33 %
VIERS, ESPESSORA DE 3 CM. AF	01/2010						
PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA AF 06/2022	A EM AMBIENTES O MISTURA EM AÇÃO DO PISO, 4 SELADOR E CERA.	33	367,93	91,05	109,57	40.314,09	% 66'9
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_0772021	ENTO E AREIA), PREPARO BRE IMPERMEABILIZAÇÃO, 4CM. AF_07/2021	Th ²	48,86	98'09	73,24	3.578,50	0,62 %
REVESTIMENTO CERÁMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÓES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	ACAS TIPO ESMALTADA A AMBIENTES DE ÁREA	m ²	48,86	85,17	102,50	5.008,15	0,87 %
						73.484,12	12,74 %
INSTALAÇÃO DE JANELA EM VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF. 012021, PS	DO, E = 8 MM, ENCAIXADO	III-	28,7	397,99	478,98	13.746,72	2,38 %
Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclu exclusive buxador	10mm, na cor verde, inclusive ferragens e instalação,	m²	53,95	826,60	994,81	53.669,99	8'30 %
BASCULANTE ALUMINIO PINT.ELETROSTATICA BRANCA COM VIDRO	BRANCA COM VIDRO	m²	1,4	692,34	833,23	1.168,52	0,20 %
PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	COM ADITIVO. AF_11/2020	Σ	20,5	98,31	118,31	2.425,35	0,42 %
SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPE	LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	Σ	25,5	80,67	80'26	2.475,54	0,43 %
						67.033,52	11,62 %
FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF. 04/2023	AL EM PAREDE, UMA	TII2	1859,46	3,97	4,77	8.869,62	1,54 %
Emassamento de superificie, com aplicação de 01 demão de massa acrilica Ixamento e retoques - Rev 03	mão de massa acrílica,	m ²	1859,46	15,16	18,24	33.916,55	5,88 %
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	O MANUAL EM PAREDES,	m ²	1859,46	10,84	13,04	24.247,35	4,20 %
Instalações Hidrossanitárias						23.543,76	4,08 %
						9.983,50	1,73 %
Caixa de inspeção $0.60 \times 0.60 \times 0.60m$		un	7	600,51	722,71	5.058,97	0,88 %
Caixa para proteção de hidrômetro pre-moldada em concreto, para ligações domiciliares, fornecimento e assentamento	concreto, para ligações	5	-	120,62	145,16	145,16	0,03 %
				10			

41,17 247,02 79,80 638,40 32,28 128,12 46,58 186,32 20,03 100,15 85,65 171,30 11,67 50,68 11,62 58,10 32,12 1,959,32 14,61 73,05 11,79 58,95 20,19 423,99

	0,01 %	0,01 %	0,03 %	% 00'0	0,17 %	0,04 %	0,02 %	0,04 %	0,04 %	0,01 %	0,01 %	0,04 %	0,02 %	1,43 %	0,51 %	0,34 %	0,02 %	% 06,0
	60,18	42,00	174,35	11,63	999,81	215,20	107,55	259,05	258,84	83,79	39,12	246,84	90,30	8.235,14	2.919,30	1.982,94	96,56	1.719,86
	10,03	8,40	174,35	11,63	999,81	43,04	35,85	86,35	43,14	11,97	13,04	14,52	18,06		486,55	330,49	96,56	859,93
	8,34	86'9	144,87	9,67	830,76	35,77	29,79	71,75	35,85	9,95	10,84	12,07	15,01		404,28	274,61	80,24	714,53
	φ	40	-	-	-	LO.	m	e	9	7	m	17	S		ω	9	-	2
	S	N _D	N	N	N	N	N	N	3	N	3	3	S		S	S	un	S
	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	TORNEIRA DE BOIA PARA CAUXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMIENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_062022	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Louças e Metais	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACÃO, AF 01/2020	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5° CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Tomeira cromada para lavatório, ESTEVES, convencional, linha Mônaco VTL 140 (1190), 1/2" ou similar	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,00x0,60m, c/ 01 cuba, sifão
	89406 SINAPI	89404 SINAPI	94799 SINAPI	89438 SINAPI	102608 SINAPI	89353 SINAPI	89351 SINAPI	94492 SINAPI	86886 SINAPI	86884 SINAPI	89427 SINAPI	90373 SINAPI	89366 SINAPI		86888 SINAPI	86902 SINAPI	3694 ORSE	2097 ORSE
,	1.11.2.9	1.11.2.10	1.11.2.11	1.11.2.12	1.11.2.13	1.11.2.14	1.11.2.15	1.11.2.16	1.11.2.17	1,11,2,18	1,11,2,19	1.11.2.20	1,11.2.21	1.11.3	1.11.3.1	1.11.3.2	1.11.3.3	1,11,3,4

% 50'0	0,21 %	7,67 %	0,38 %	0,04 %	0,32 %	0,13 %	% 60'0	0,27 %	0,24 %	1,37 %	0,45 %	1,06 %	% 69'0	0,25 %	% 80'0	0,44 %
297,84	1.218,64	44.228,63	2.215,42	257,17	1.859,06	759,08	525,74	1.578,47	1.389,20	7.881,06	2.599,89	6.120,30	4.000,30	1.465,28	439,38	2.532,60
99,28	304,66		20,92	6,63	10,14	16,72	12,17	10,54	9,71	4,40	92'9	24,09	36,70	19,28	146,46	37,80
82,50	253,15		17,39	5,51	8,43	13,90	10,12	8,76	8,07	3,86	5,62	20,02	30,50	16,02	121,70	31,41
m	4		105,9	38,79	183,34	45,4	43,2	149,76	143,07	1791,15	384,6	254,06	109	76	m	29
N	un.		≥	N	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	S	S	N _O	N
CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Ducha higiênica com registro, linha Link, ref. 1984.C.ACT. LNK, da DECA ou similar	Instalações Elétricas	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20 MM (½"), APARENTE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2022	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMP, ANTI-CHAMA 450750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" - PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ- MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF. 122020	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SIDORTE E DI ACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AE 032003
100860 SINAPI	9502 ORSE		95728 SINAPI	95733 SINAPI	95726 SINAPI	91857 SINAPI	91855 SINAPI	91853 SINAPI	97667 SINAPI	91926 SINAPI	91928 SINAPI	91934 SINAPI	91939 SINAPI	91936 SINAPI	97881 SINAPI	91996 SINAPI
1.11.3.5	1,11.3.6	1.12	1.12.1	1.12.2	1.12.3	1.12.4	1,12.5	1.12.6	1.12.7	1.12.8	1.12.9	1.12.10	1.12.11	1.12.12	1.12.13	1.12.14

Página

0,02 %	135,05	135,05	112,22	-	S	ArUV.2020 Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	3766 ORSE	1.12.32
0,01 %	81,82	81,82	64,79	~	NO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	101876 SINAPI	1.12.31
0,18%	1.033,22	1.033,22	858,52	-	N	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_102020	101881 SINAPI	1.12.30
% 60'0	172,99	172,99	143,74	~	5	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	101946 SINAP!	1.12.29
0,01 %	60,75	12,15	10,10	ιΩ	N _O	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93654 SINAP!	1.12.28
% 20'0	393,82	13,58	11,29	29	N	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93655 SINAPI	1.12.27
0,01 %	40,74	13,58	11,29	m	N	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93656 SINAPI	1.12.26
0,02 %	98,75	98,75	82,06	-	N ₅	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	93673 SINAPI	1.12.25
0,02 %	129,91	129,91	107,95	Ψ.	m	Disjuntor termomagnetico tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva	452 ORSE	1.12.24
0,01 %	77,52	38,76	32,21	7	N	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10AZ50V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91955 SINAPI	1.12.23
0,04 %	229,26	78,42	63,50	m	N _D	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	92025 SINAPI	1.12.22
0,01 %	64,42	64,42	53,53	~	N _D	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10AZ50V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91967 SINAPI	1.12.21
0,03 %	144,30	48,10	39,97	ო	N O	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91959 SINAPI	1.12.20
0,05 %	261,69	20,13	16,73	13	N	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10AZ50V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91952 SINAPI	1.12.19
1,18 %	6.685,72	76,78	73,10	76	un	Luminária de embutir, quadrada, linha laini, ref. RE 1126 da Revoluz ou similar	9624 ORSE	1.12.18
0,03 %	162,82	11,63	29'6	4	N	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91946 SINAPI	1.12.17
0,05 %	274,47	91,49	76,02	m	un	Tomada 2p+t, ABNT, 10 A, para piso, com placa em metal amarelo e caixa pvc	780 ORSE	1,12.16
	65,12	32,56	27,06	2	N	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	83555 SINAPI	1.12.15

	0,01 % 0,08 % 0,41 % 0,41 %	479.450,06 97.484,72 576.934,78	Orçamento Sintético
	59,34 433,97 2.347,06 2.347,06		Огçан
	37,09		
	30,82		
	1,6	Total Geral Total Geral	
JEQUIÉ 30	ž Š č	AA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ CNPJ: 13.894.878/0001-60	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MMP, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 Serviços complementares	José Fernando S. Silva Engenheiro Civil CREA-BA n° 052137818-4 JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA ENGENHEIRO CIVIL	Página 10
	96971 SINAPI 101875 SINAPI 2450 ORSE		
	1.12.34		

Obra CONSTRUÇÃO E REQUALIFIC JEQUIÉ BAHIA Descrição SUMTRAM Movimentação de Terra Infraestrutura Superestrutura Vedação Cobertura Piso Esquadrias Pintura Instalações Elétricas Instalações Elétricas Serviços complementares			150 DIAS 14,64% 84.474,07							60,00%	100,00%					100,00%	14,64% 84,474,07 100,0% 576.934,78
PREFETURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ ONDA CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÃO - NOVA SUMTRAM SINAP duzoza - Benha 20,35% JEQUIE BAHIA CONOGRAMA SINAP duzoza - Benha 20,35% SENTOS PREMINENTE STANDAM SINAP duzoza - Benha 20,35% SENTOS PREMINENTE STANDAM SENTOS STANDAM SENTOS PREMINENTE STANDAM SENTOS STANDA		s embutido o dos le obra, de ses.	120 DIAS 36,80% 212.290,29					40,00%	60,00% 57.506,02	40,00%		100,00% 73.484,12	60,00%		20,00%		36,8% 212.290,29 85,36% 492.460,71
PREFETURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ CNP-1: 7394 S'6100001-60 CNP-1: 7394 S'6100001-60 Barnos CONSTRUÇÃO PE EDIFICAÇÃO - NOVA SUMTRAM SINAP duzoza - Bahia SINAP duzoza - Bahia SINAP duzoza - Bahia SO DIAS SO		rcargos Sociai to Desonerado: s preços unitári sumos de mão d ordo com as ba	90 DIAS 27,39% 158.040,97				40,00%	80,00% 28.587,76	40,00%				40,00%	60,00%	40,00%		27,39% 158.040,97 48,56% 280.170,41
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ CNP J: 13.884 S76/0001-60 CNP J: 13.884 S76/0001-60 CONSTRUÇÃO E RECUALIFICAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - NOVA SUMTRAM, SINAPI - LA2022 - Baha 20.35 STORE - 0.42022 STORE - 0.42022 - Baha 20.35 S		A T T N E	60 DIAS 17,18% 99.142,45		50,00%	60,00%	80,00% 48.727,12		1					40,00%	40,00% 17.691,45		17,18% 99.142,45 21,17% 122.129,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ CNPJ: 13.894 87800001-60 CNPJ: 13.894 87800001-60 CNPS: 13.894 87800001-60 CONSTRUÇÃO E RECUALIFICAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - NOVA SUNITRAM, SINC 04/2023 - Bahra SINC 0		35%	30 DIAS 3,98% 22.987,00	100,00%	50,00%	40,00%		-									3,98% 22.987,00 3,98% 22.986,98
Obra CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - NO JEQUIÉ BAHIA Descrição SUMTRAM Serviços preliminares Movimentação de Terra Infraestrutura Superestrutura Superestrutura Superestrutura Superestrutura Superestrutura Superestrutura Infraestrutura Superestrutura Superestrutura Superestrutura Infraestrutura Superestrutura Infraestrutura Superestrutura Superestrutura Superestrutura Superestrutura Infraestrutura Superestrutura Superestrutura Superestrutura Superestrutura Infraestrutura Superestrutura	NICIPAL DE JEQUIÉ 94.878/0001-60	Bancos SINAPI - 04/2023 - Bahia 20, SBC - 04/2023 - Bahia ORSE - 04/2023 - Sergipe	inanceiro Total Por Etapa 100,00% 576,834,78	100,00%	13.744,93	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00% 67.033,52	100,00%	100,00%	100,00%	gina 1
	PREFEITURA M CNPJ: 13.	EQUALIFICAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - NOVA SUMTRAM,	Cronograma Físico	es	етта					no e Externo				sanitárias	· s	onfares	José Fernando S. Silva Engenheiro Civil CREA-BA nº 052137818-4
op op		Obra CONSTRUÇÃO E I JEQUIË BAHIA	Descrição SUMTRAM	Serviços prelimina	Movimentação de	Infraestrutura	Superestrutura	Vedação	Cobertura	Revestimento Inte	Piso	Esquadrias	Pintura	Instalações Hidros	Instalações Elétric	Serviços complem	nulado
frem 1 1.1 1.1 1.2 1.3 1.4 1.6 1.6 1.7 1.8 1.13 1.11 1.12 1.13 Porcentagem Custo Porcentagem Custo Acumula			Item 1	13	1.2	1.3	1.4	1.5	1.6	1.7	1.8	6.1	1.10	1.11	1.12	1.13	Porcentagem Custo Porcentagem Acumulado Custo Acumulado

Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador				,
Nº do Contrato de Repasse				
Nome da Obra	Requalificação de edficação - Sum	ram		AAATA AAATA AAATA
Município da Obra	Jequié-BA			
Tipo de Obra	Construção de edifícios			▼.
Contribuição Previdenciária	Orçamento SEM A DESONERAÇÃO prevista r	na Lei 13.161/2015		*
Conforme legislação tributária mu	nicipal, definir estimativa de percentual da	base de cálculo pa	ra o ISS:	50%
Sobre a base de cálculo, definir a	respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):		5,00%
Atenção - Não e	squeça de preencher o(s) campo(s): - TOMAD	OR - Nº DO CONTRA	TO -	
Parcelas do BDI	Valor percentual adotado	do tipo	arcelas do BD acima selecio ão TCU 2622	onado.
		Min	Med.	Máx.

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado	
(AC) - Administração Central	3,00	
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,80	
(R) - Risco	0,97	
(DF) - Despesas Financeiras	0,59	
(L) - Lucro	7,18	
(h) - PIS	0,65	
(I2) - COFINS	3,00	
(I ₃) - ISS	2,50	
(l ₄) - Contrib. Previdenciária	0,00	
BDI Adotado	20,35	

Mín	Med.	Máx.
3,00	4,00	5,50
0,80	0,80	1,00
0,97	1,27	1,27
0,59	1,23	1,39
6,16	7,40	8,96
0,65	0,65	0,65
3,00	3,00	3,00
2,00	2,00	5,00

Valor para simples conferência do e estabelecidos pelo Acór	
BDI desconsiderando a parcela	20,35

	do BDI para a selecionado ICU 2622/20	0.
20,34	22,12	25,00

(1 - 1)

DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de Jequié-BA, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a aliquota de 2,5% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade SEM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador .



1. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - NOVA SUMTRAM, JEQUIÉ BAHIA

Os proponentes devem incluir no seu orçamento uma composição analítica completa dos materiais e serviços necessários para a realização da obra, de acordo com as normas e especificações técnicas aplicáveis. O orçamento deve refletir com precisão os custos envolvidos na execução da obra, garantindo transparência e conformidade com os requisitos estabelecidos. Além disso, os proponentes devem comprovar a capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente. Essa CAT deve estar em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, e deve demonstrar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.0.1	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, NA COR VERDE, INCLUSIVE FERRAGENS E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PUXADOR	m²	26,97
1.0.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	183,96
1.0.3	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 03	m ²	929,73
1.0.4	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS. AF_06/2017_PS	m²	152,82
1.0.5	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA COM VIGOTA DUPLA PARA PISO, INTEREIXO 38CM, H=12CM, ENCHIMENTO EM BLOCO CERÂMICO H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	m²	66,33
1.0.6	TELHA METALICA SANDUICHE TRAPEZOIDAL 2 FACES TR40	m²	68,82
1.0.7	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	141,79
1.0.8	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m²	68,82
1.0.9	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	929,73



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

1.0.10	ALVENARIA BLOCO CERÂMICO VEDAÇÃO, 9X19X24CM,	m ²	168,91
	E=9CM, COM ARGAMASSA T5 - 1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA=1CM - REV.09		
1.0.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA	m²	66,33
	ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF 06/2018		

Deverá ser apresentado na documentação da licitação os itens abaixo relacionados:

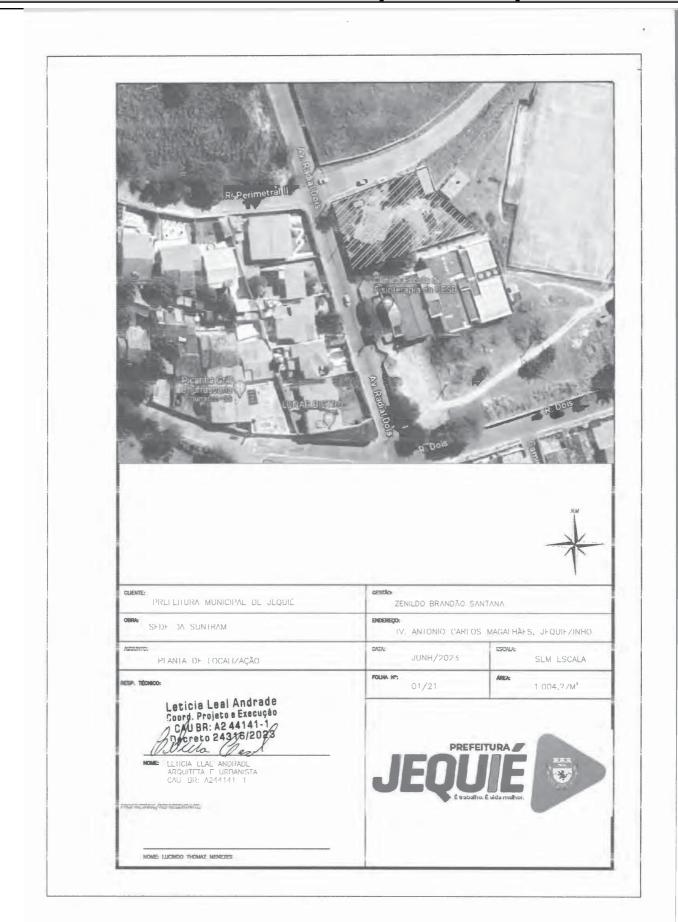
- Planilha global agrupando os itens por tipo de serviços (planilha consolidada) e planilhas individualizadas (quando houver);
- Cronograma físico financeiro;
- Planilha com todas as composições unitárias;
- Quadro de composição do BDI;

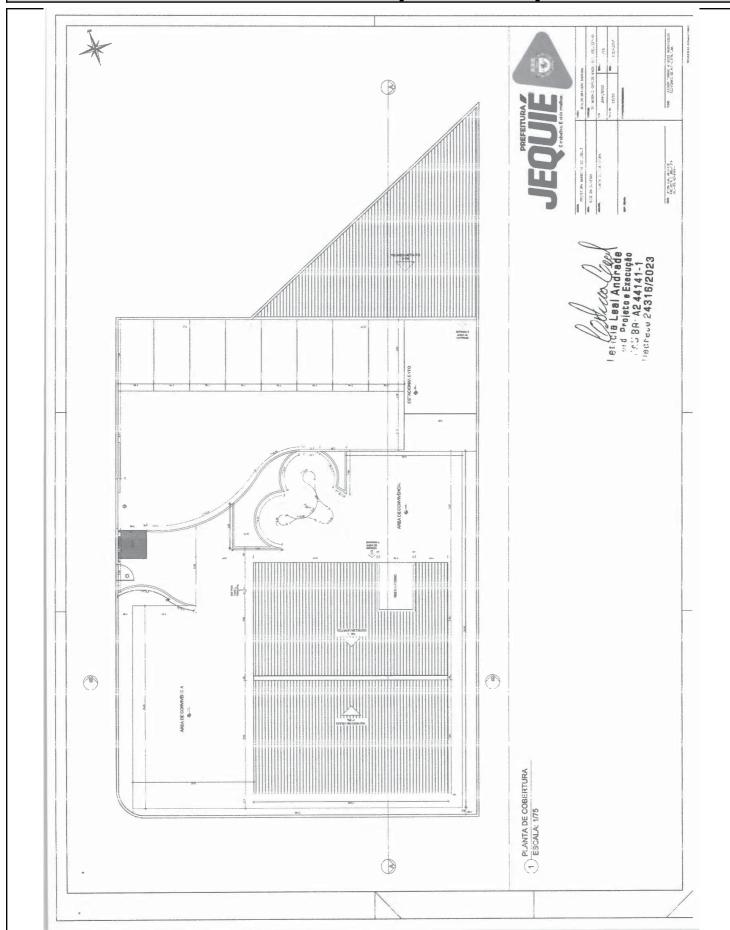
JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA

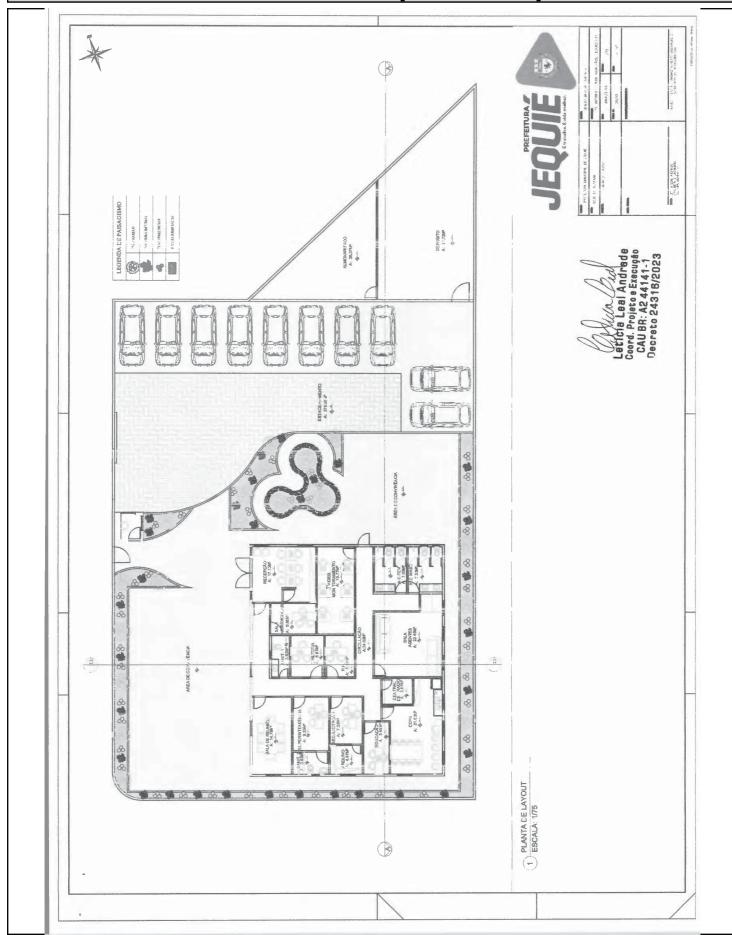
Coordenador de Projetos Execução e Controle Decreto n° 23.316 Secretaria Municipal de Infraestrutura Prefeitura Municipal de Jequié

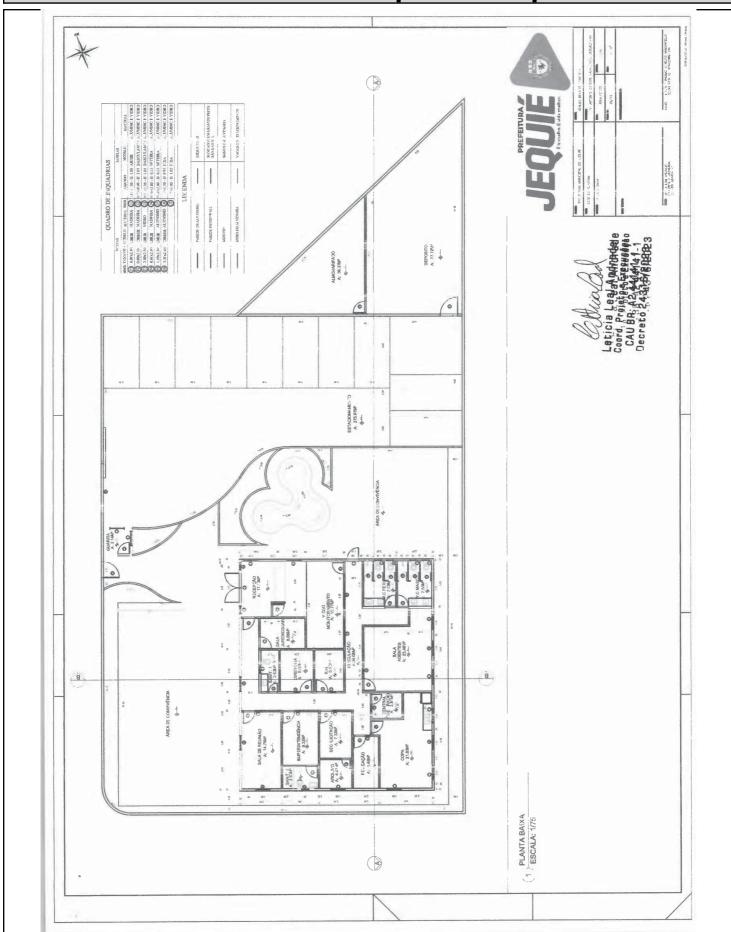


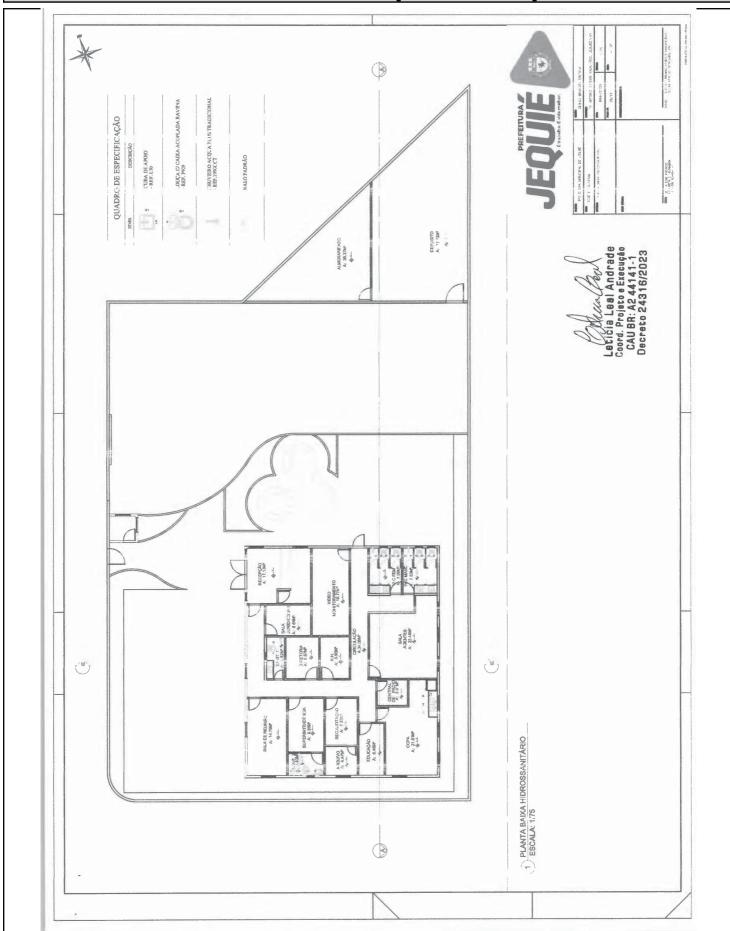
José Fernando Santos Silva Coord. Projeto e Execução CREA-BA 052137818-4 Decreto 24.316/2023

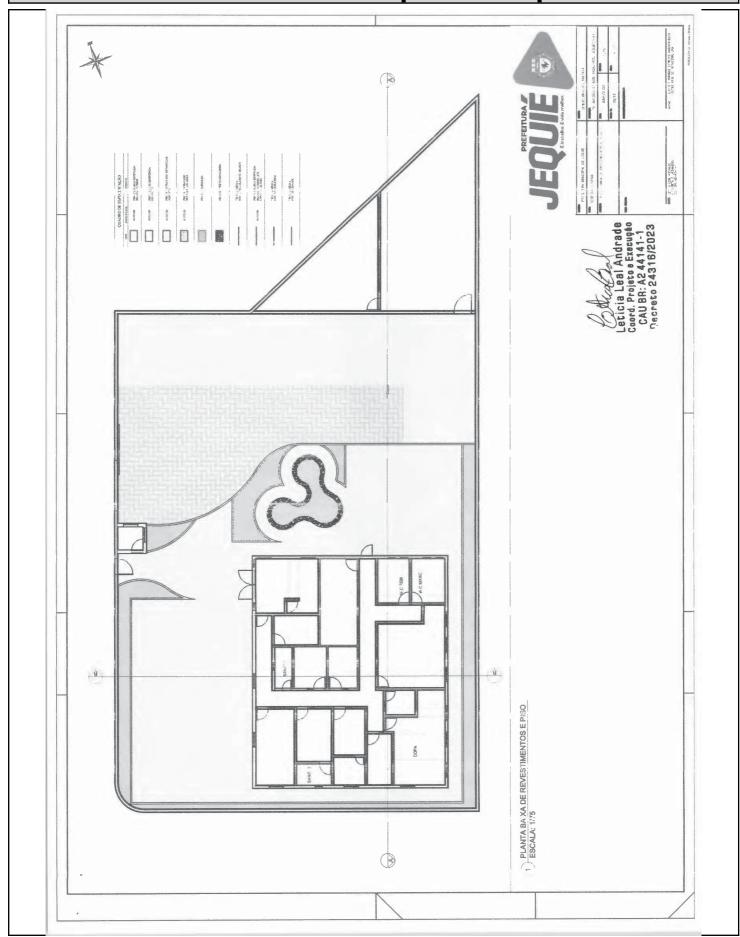


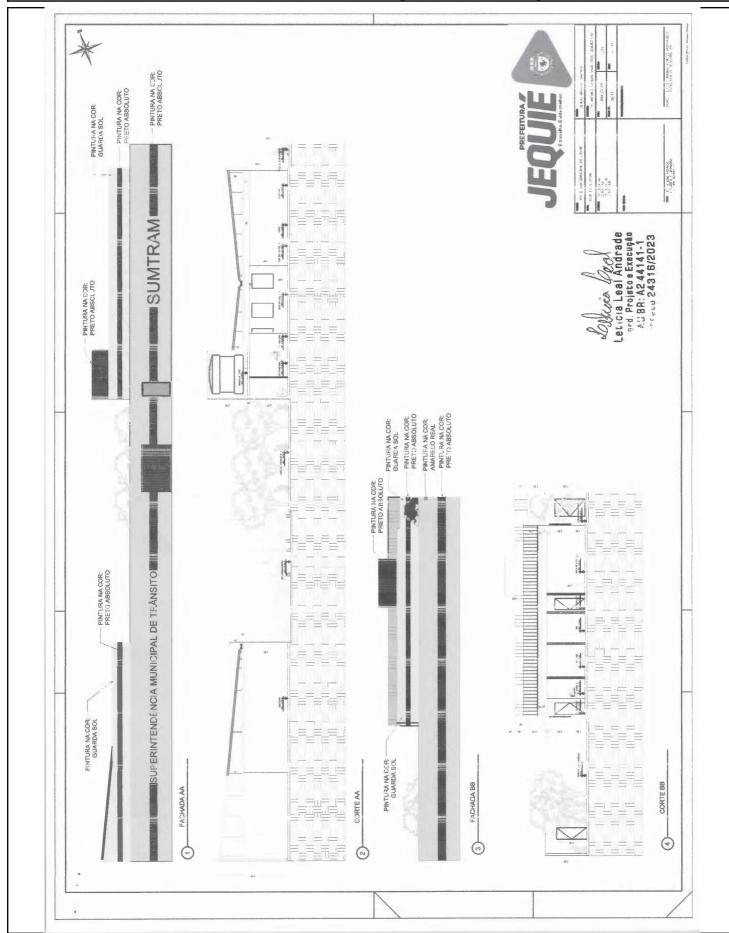


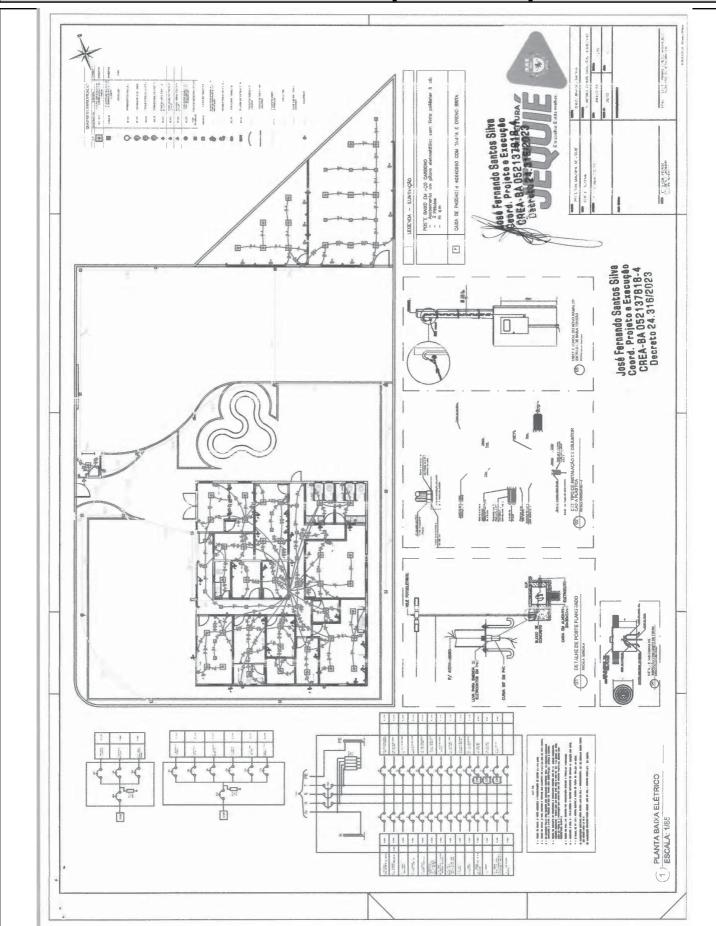






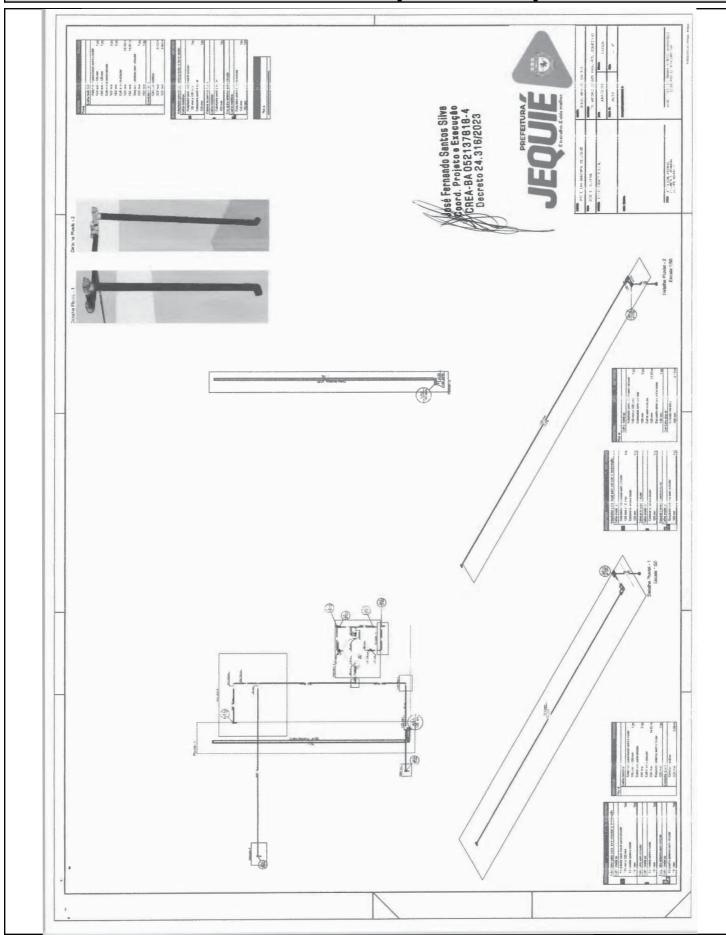


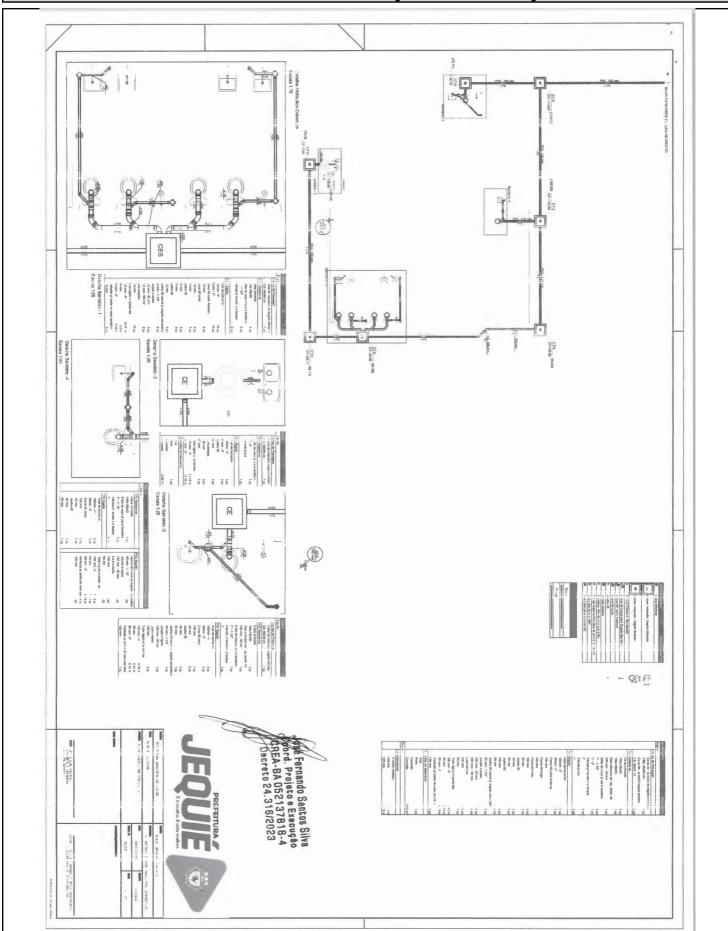




Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

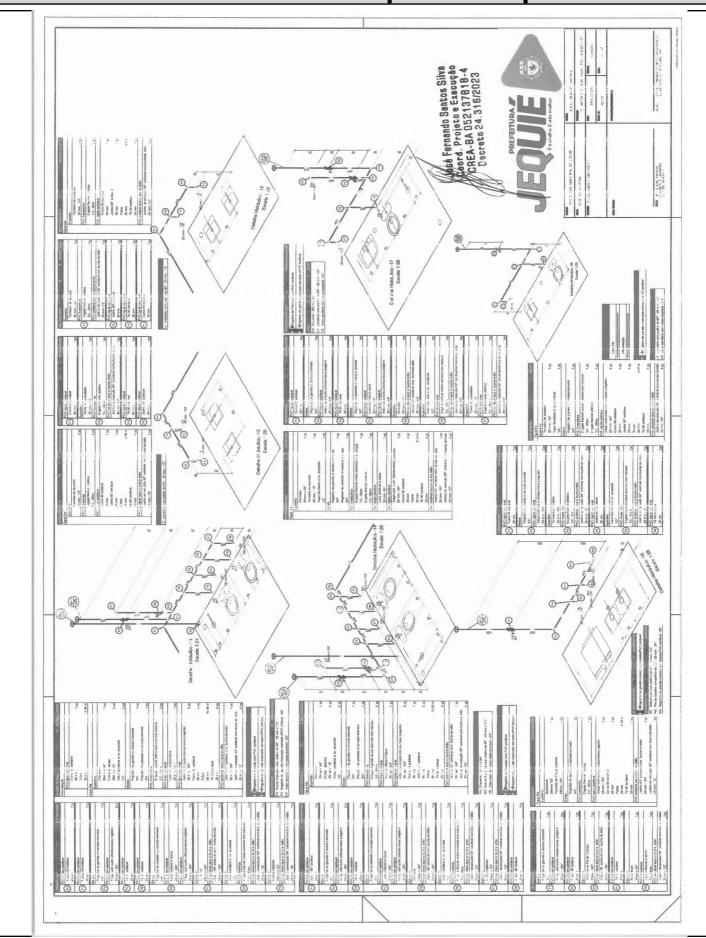
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br



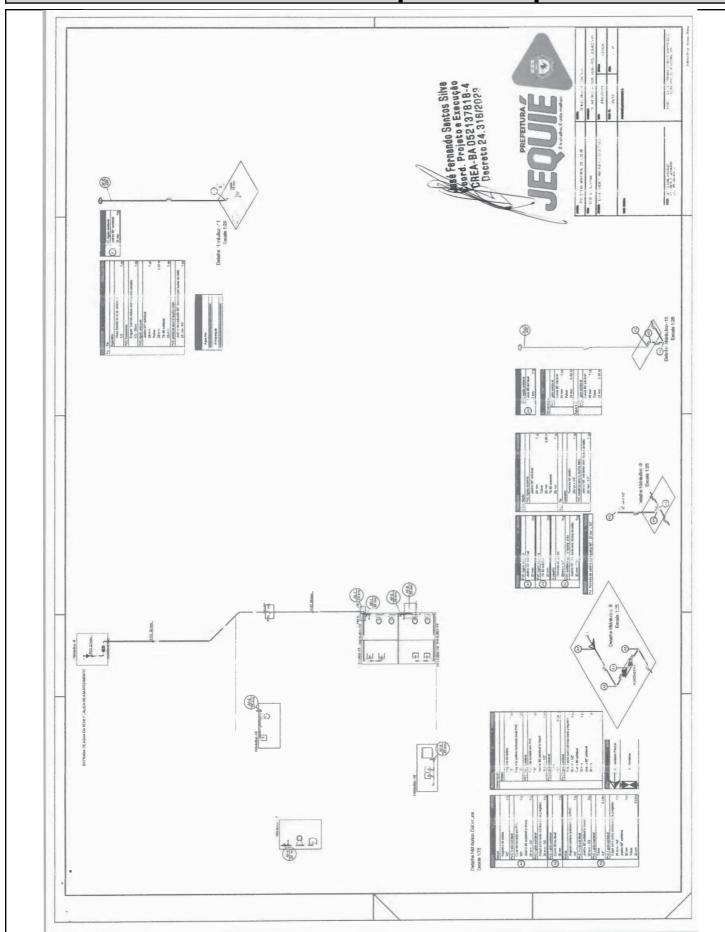


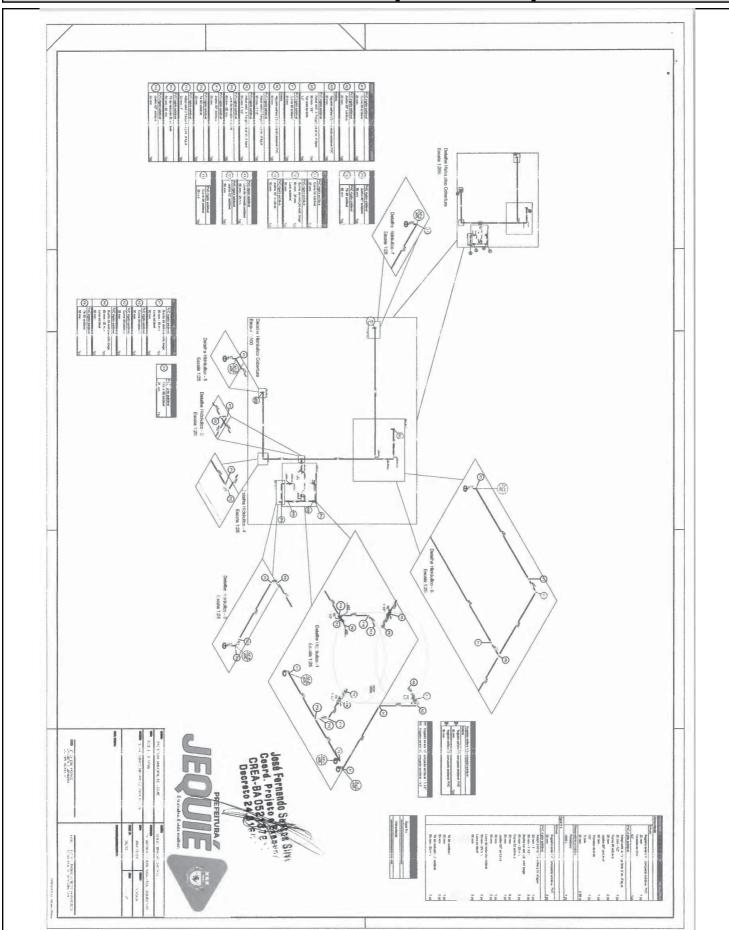
Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

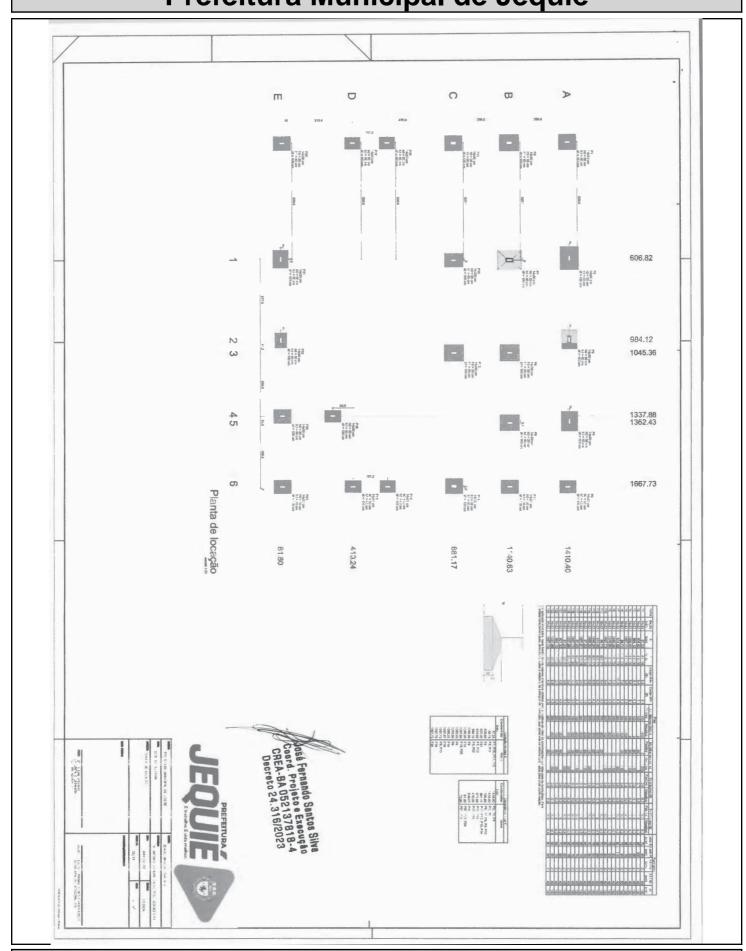
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

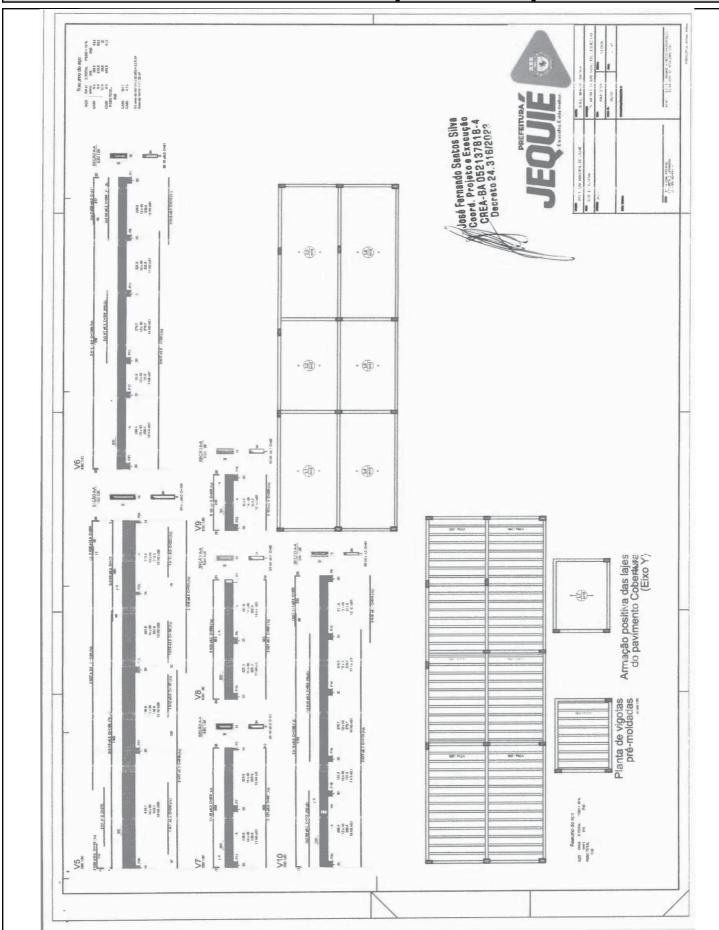


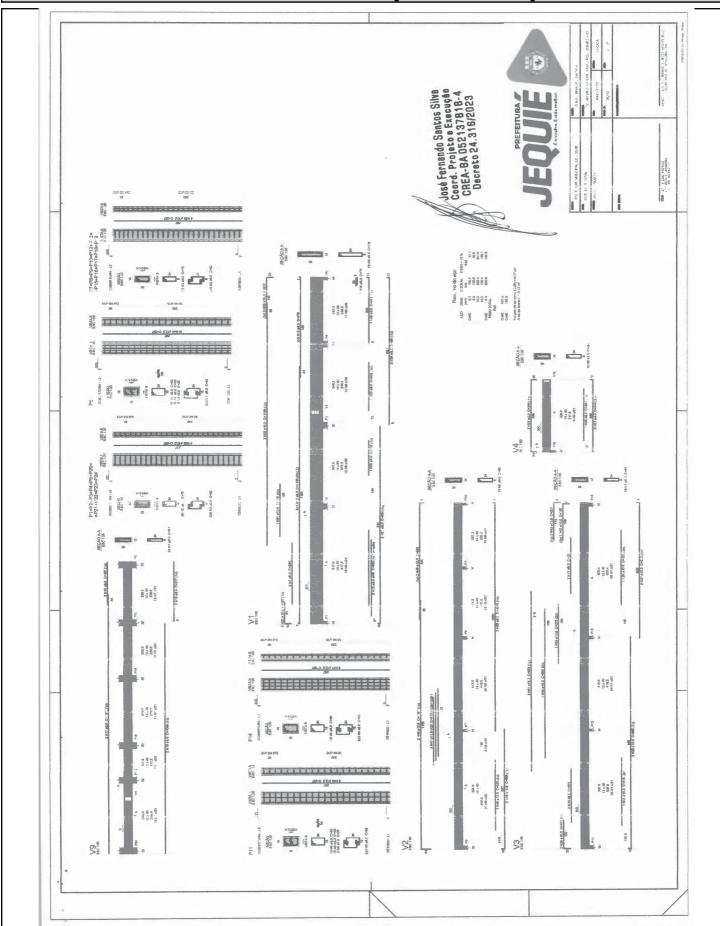
Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

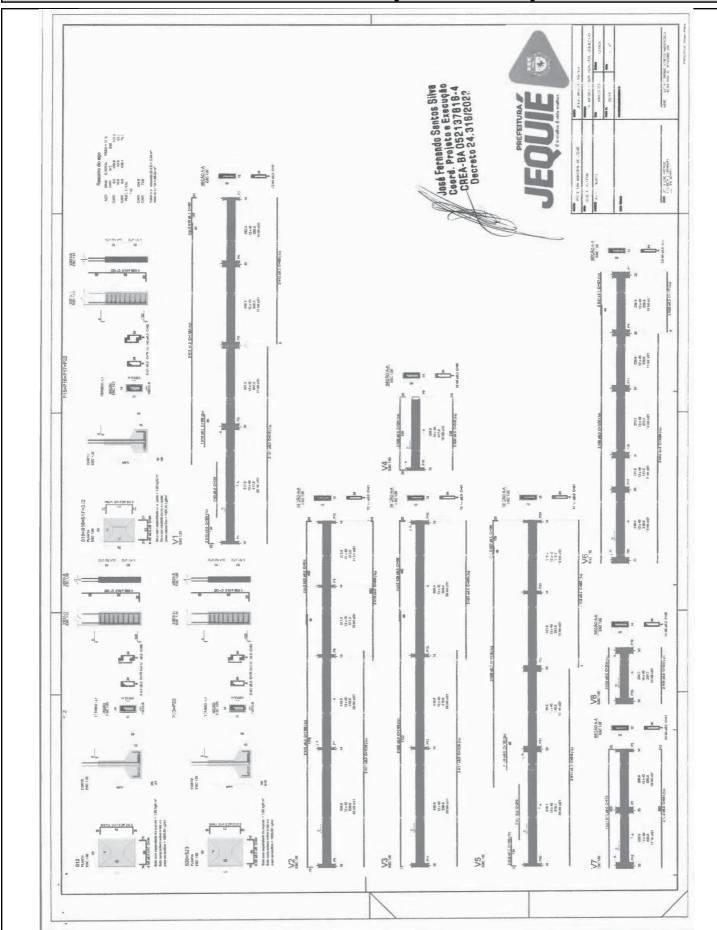


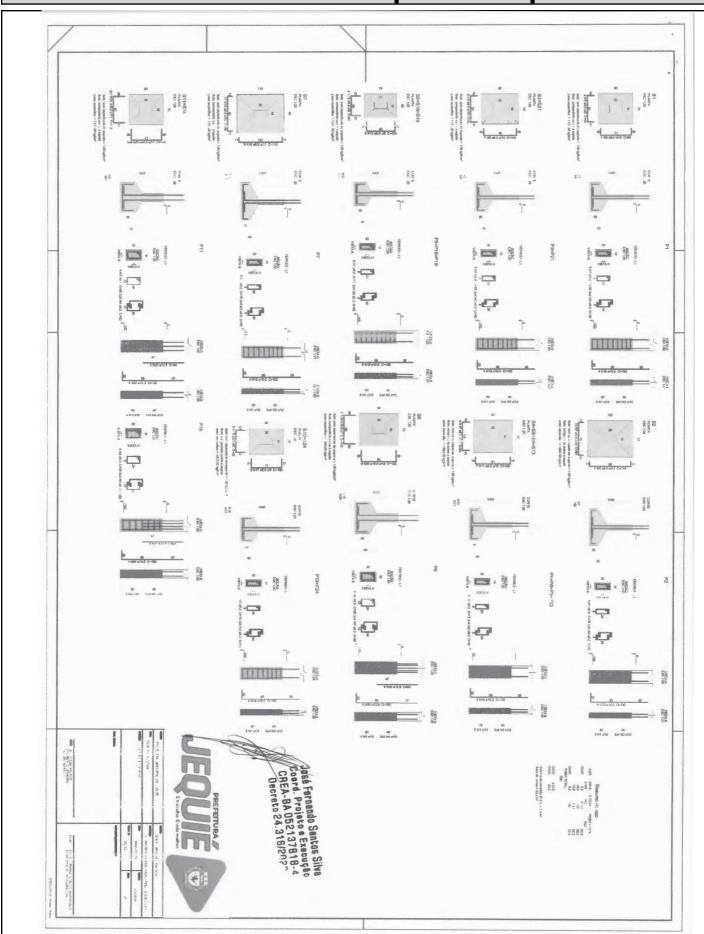






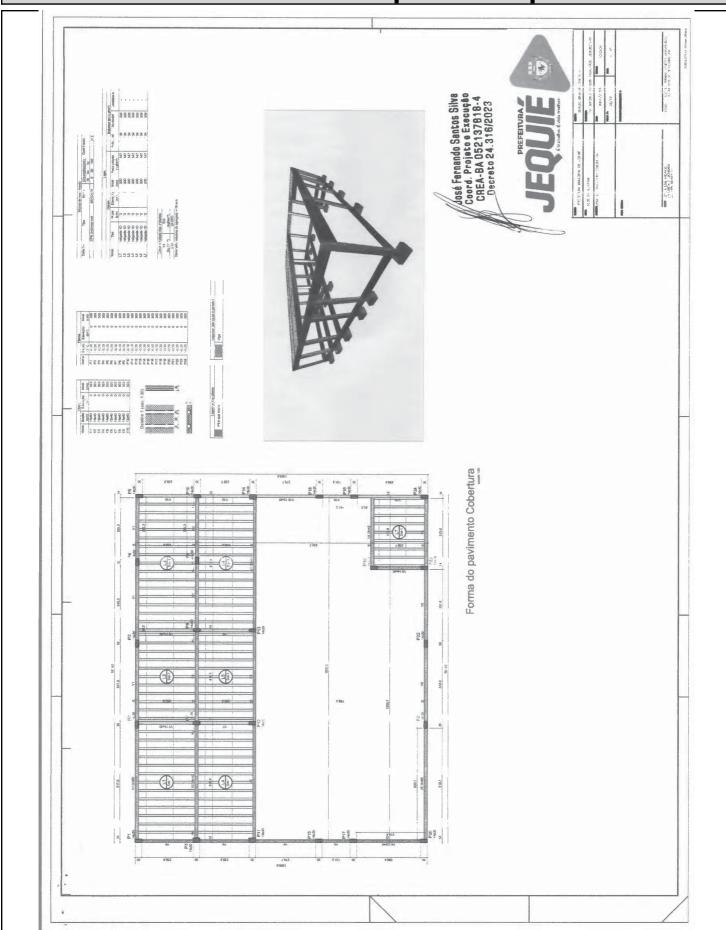


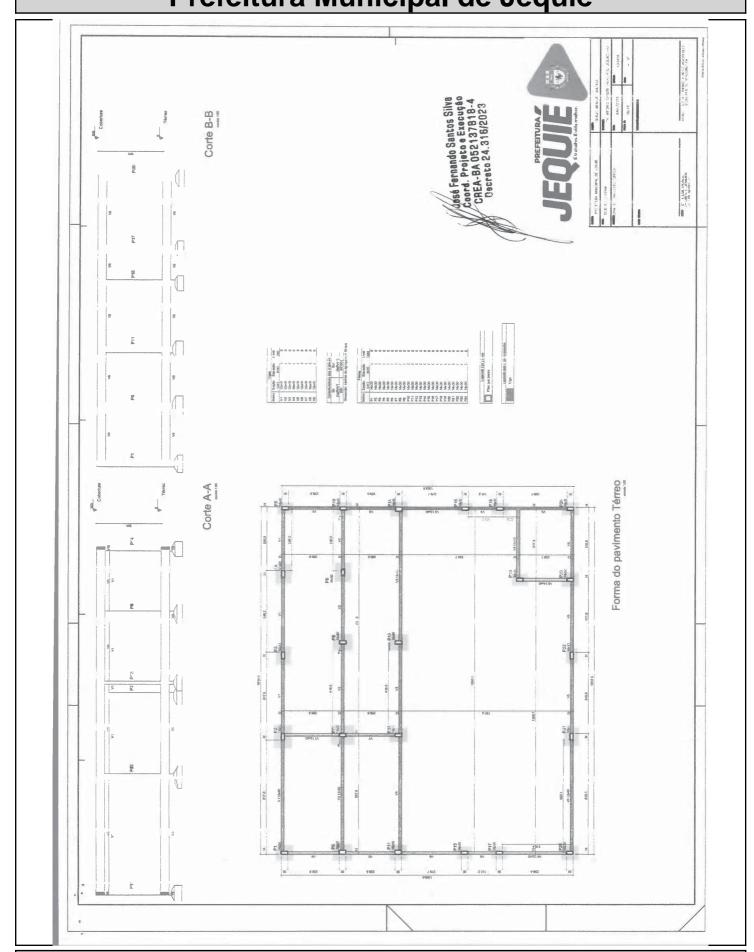




Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br







PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Empreendimento: Requalificação da Superintendência Municipal do Trânsito - SUMTRAM

Município: Jequié /BA Assunto: Memorial Descritivo

MEMORIAL DESCRITIVO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO

Este memorial descritivo tem como objetivo apresentar as principais características da reforma da Superintendência Municipal do Trânsito, que será realizada com o intuito de modernizar e aprimorar as instalações desse espaço de serviço da cidade. Serão realizadas diversas intervenções, desde a troca do mobiliário até a implantação de equipamentos modernos de iluminação, acústica e sonorização. Além disso, o piso e revestimentos também serão substituídos, visando garantir mais conforto e segurança para os utilizadores. Ao final da reconstrução, a Superintendência Municipal do Trânsito estará apta a atender e realizar serviços de forma funcional e com alta qualidade, oferecendo um ambiente adequado para os usuários exercitarem suas atividades de forma eficiente.

A obra está situada na Tv. Antônio Carlos Magalhães, no bairro do Jequiezinho, na cidade de Jequié - Bahia. A superintendência tem uma área total de 1007.83 m² e é parte integrante dos setores de fiscalização de trânsito município de Jequié, BA.

Este memorial descritivo é parte integrante do conjunto de projetos executivos relativos à reforma do espaço supracitado. Sua função é especificar os materiais e serviços a serem empregados em obra, propiciando a devida compreensão dos componentes construtivos. Contudo, para sua devida leitura, é preciso confrontar tais informações perante os projetos executivos elaborados, a saber:

- Projeto Elétrico;
- Projeto Arquitetônico;
- Projeto Hidrossanitário;
- Projeto Luminotécnico;



Praca Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903



1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA

Recomendações:

A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões e os tipos de letras e logotipos do modelo apresentado pela Ministério das Cidades.

Procedimento de Execução:

- Placa de obra em chapa de aço galvanizado, confeccionada e instalada conforme instruções e padrões fornecidos no Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, nas dimensões de 2,50 x 5,00m.
- Tapume em telha de alumínio 0,5mm e 2m de altura, esse item serve para dividir espaços dentro de empreendimentos em construção e isolamento da parte externa.

1.2 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO

Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.

1.3 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA

Instalação provisória de energia elétrica aérea trifásica em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor.

1.4 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA

Ligação predial de água em mureta de concreto, provisória ou definitiva, com fornecimento de material, inclusive mureta e hidrômetro.

1.5 REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO

As demolições ou retiradas serão executadas de forma a não causarem danos a terceiros ou as estruturas que não sejam o objetivo serviço. Conforme a NR 18 Da Lei 6.514 de 22/12/97 (item 18.5.10).

O armazenamento do material demolido ou retirado, mesmo que provisório, não deverá obstruir o trânsito das pessoas ou veículos ou o escoamento natural das águas. Os produtos de demolição não poderão ser encaminhados para a rede de drenagem urbana através de lavagem. O pó resultante do acúmulo do entulho deverá ser eliminado através de varrição,



Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903 Decreto 🕻 (73) 3526-8000 # www.jequie.ba.gov.br 🗷 f 🗇 prefeiturajequie



evitando a poeira nestes locais. A área de pavimentação a ser demolida, deverá ser demarcada e isolada, para evitar danos aos pedestres e operários.

Compreende este serviço na demolição das edificações de alvenaria e concreto existentes, calçadas, meios-fios.

A execução desse serviço será feita de forma manual e por um profissional habilitado, obedecendo aos critérios de segurança pertinentes.

O material resultante da demolição deverá ser transportado para bota-fora.

2. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.

3. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.

4. ALVENARIA DE VEDAÇÃO

Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm

Paredes em alvenaria de vedação em blocos cerâmicos furados, dimensões 9x19x19cm, assentados com argamassa de cimento, cal e areia média, no traço volumétrico 1:2:8, preparo com betoneira, espessura da junta de 10mm.

Os tijolos de barro furados serão de procedência conhecida e idônea, bem cozidos, textura homogênea, compactos, suficientemente duros para o fim a que se destinam, isentos de fragmentos calcários ou qualquer outro material estranho. Deverão apresentar arestas vivas, faces planas, sem fendas, e dimensões perfeitamente regulares. Suas características técnicas serão enquadradas nas especificações da Norma NBR 15270-1:2005 para tijolos furados. Se necessário, os tijolos serão ensaiados em conformidade com os métodos indicados nas Normas.

Verga e contra verga de concreto armado, fck=13,5 para portas e janelas moldadas in-loco com forma de madeira. Considerar cinco reaproveitamentos. H=10cm

Vergas e contra-vergas em concreto armado, fck=13,5 Mpa, moldada no local com fôrma de madeira, considerando cinco reaproveitamentos.

As vergas serão moldadas "in loco" executadas em obediência às dimensões e alinhamentos indicados no projeto, nos vãos de portas e janelas, quando não houver viga de concreto.

5. FECHAMENTO EM GESSO

Divisórias em gesso acartonado resistente a umidade (RU)



Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903 ♥(73) 3526-8000
www.jequie.ba.gov.br



Divisória em gesso acartonado (Dry Wall) (RU), com uma placa de cada lado, estruturada internamente com montantes de aço galvanizado zincado instalados de eixo a eixo a cada 40cm. Espessura da placa 15 mm, altura de 3,60 m.

6. ESQUADRIAS

É responsabilidade da Contratada, verificar a locação, o alinhamento, o nivelamento, o prumo, as dimensões e o formato das esquadrias, a vedação e o acabamento, de conformidade com o projeto. Serão verificados igualmente o funcionamento das partes móveis e a colocação das ferragens.

Os rebaixos, encaixes, ou outros entalhes feitos nas esquadrias para a fixação das ferragens, deverão ser exatos, sem rebarbas, correspondendo exatamente às dimensões das ferragens.

As juntas serão justas e dispostas de modo a impedir as aberturas resultantes da retração do alumínio. Parafusos, cavilhas e outros elementos para a fixação das peças de madeira serão aprofundados em relação às faces das peças, a fim de receberem encabeçamento com tampões confeccionados com a mesma.

Os montantes de enquadramento do núcleo terão largura suficiente para permitir o embutimento das fechaduras e fixação das dobradiças em alumínio.

6.1. JANELAS

	QUADRO	DE ESQU	JADRIAS
		JANELAS	
SIMB.	TAMANHO	MODELO	MATÉRIAL
(J1)	1.00x1.50 - H: 1.00	ABRIR	ALUMINO E VIDRO
J2)	0.50x0.40 - H: 2.00	BASCULANTE	ALUMINO E VIDRO
(J3)	0.57x1.50 - H: 1.00	BASCULANTE	ALUMINO E VIDRO
(J4)	0.50x2.00 - H: 0.10	SETEIRA	ALUMINO E VIDRO
J5)	0.30x2.00 - H: 0.10	SETEIRA	ALUMINO E VIDRO
J6)	1.12x1.50 - H: 0.90	FIXA	ALUMINO E VIDRO
(17)	1.77x1.00 - H: 1.00	FIXA	ALUMINO E VIDRO

Figura 1 - TABELA DE JANELAS

J1: Janela abrir em alumínio e vidro com acabamento em pintura eletrostática branca, fechamento em vidro temperado liso incolor, espessura 6mm, inclusive ferragens e acessórios - dimensão 1,00x50) cm H=1,00m.



Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903 ♥(73) 3526-8000
www.jequie.ba.gov.br
for prefeiturajequie



- J2: Janela basculante em alumínio e vidro com acabamento em pintura eletrostática branca, fechamento em vidro temperado liso incolor, espessura 6mm, inclusive ferragens e acessórios - dimensão (0,50x0,40) m H=2,00cm.
- J3: Janela basculante em alumínio e vidro com acabamento em pintura eletrostática branca, fechamento em vidro temperado liso fumê, espessura 6mm, inclusive terragens e acessorios - dimensão (0,5/x1,50) m H=1,00m.
- J4: Janela seteira em alumínio e vidro com acabamento em pintura eletrostática branca, fechamento em vidro temperado liso fumê, espessura 6mm, inclusive ferragens e acessórios - dimensão (0,50x2,00) m H=0,10m.
- J5: Janela seteira em alumínio e vidro com acabamento em pintura eletrostática branca, fechamento em vidro temperado liso fumê, espessura 6mm, inclusive ferragens e acessórios - dimensão (0,30x2,00) m H=0,10m.
- J6: Janela fixa em alumínio e vidro com acabamento em pintura eletrostática branca, fechamento em vidro temperado liso fumê, espessura 6mm, inclusive ferragens e acessórios - dimensão (1,12x1,50) m H=0,90m.
- J7: Janela fixa em alumínio e vidro com acabamento em pintura eletrostática branca, fechamento em vidro temperado liso fumê, espessura 6mm, inclusive ferragens e acessórios - dimensão (1,77x1,00) m H=1,00m.

6.2. PORTAS

	POI	RTAS	
SIMB.	TAMANHO	MODELO	MATÉRIAL
Pl	0.80x2.10	ABRIR	MADEIRA
(P2)	0.80x2.10	CORRER	MADEIRA
P 3	2.00x2.30	ABRIR	VIDRO
(P4)	0.60x2.10	ABRIR	MADEIRA
(P5)	1.10x2.10	ABRIR	ALUMINIO
(P6)	3.30x2.10	CORRER	ALUMINIO

Figura 2 - TABELA DE PORTAS

- P1: Porta de madeira de abrir (80x210) cm, espessura de 3,5cm, revestidas com laminado melamínico texturizado na cor branca incluído os topos, itens inclusos: dobradiças, fechaduras, montagem e instalação do batente - fornecimento e instalação.
- P2: Porta de madeira de correr (0,80x210) cm, espessura de 8mm, cor: branca, itens inclusos: dobradiças, fechaduras, montagem e instalação do batente - fornecimento e
- P3: Porta de vidro temperado de giro (2,00x2,30) cm, espessura de 8mm, cor: fumê, itens inclusos: dobradiças, fechaduras, montagem e instalação do batente fornecimento e instalação.



Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903 Decretario de gov hr forefeiturajequie



- P4: Porta de madeira de abrir (0,60x2,10) cm, espessura de 3,5cm, cor: branca, itens inclusos: dobradiças, fechaduras, montagem e instalação do batente - fornecimento e instalação.
- P5: Porta de alumínio de abrir (1,10x2,10) cm, espessura de 3,5cm, revestidas com laminado melamínico texturizado na cor branca incluído os topos, itens inclusos: dobradiças, techaduras, montagem e instalação do batente - tornecimento e instalação.
- P6: Porta alumínio de correr (3,30x2,10) m, com espessura e linha do perfil do alumínio de 25 – 25mm x 50mm largura, revestidas com laminado melamínico texturizado na cor branca incluído os topos, itens inclusos: dobradiças, fechaduras, montagem e instalação do batente - fornecimento e instalação

7. COBERTURA

A cobertura da área construída será feita em duas águas e na cobertura da área do depósito somente uma água (como especificado em projeto).

8. REVESTIMENTOS

PISO:

Área interna desse edifício deverão ser colocados pisos de alta resistência em granilite (0,80x0,80) cm. Nas áreas molhadas serão aplicados pisos cerâmico retificado branco ou bege (0,80x0,80) cm. Na área externa serão utilizados pisos intercravados retangular nas cores amarelo e cinza (0,10x0,20) cm. Como contorno do canteiro do jardim na área externa será usado granito preto São Gabriel. Para as áreas verdes será feito uma cobertura em Grama Esmeralda (como especificado em projeto)

PAREDE:

- Revestimento interno em tinta acrílica na cor cinza claro ou branco.
- Revestimento interno para áreas molhadas em cerâmica retificado branco ou bege (80cmx80cm) até a altura de 1.50m.
- Revestimento externo em pintura na cor Guarda-Sol e Preto Absoluto (conforme especificado em projeto) em toda parede.

6.5 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local Seguir projeto.

6.6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS



Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903 (73) 3526-8000 # www.jequie.ba.gov.br fg prefeiturajequie

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br



Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local. Seguir projeto.

6.7 PINTURA

Aplicação e lixamento de massa látex em paredes em 2 demãos e aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.

6.9 METAIS

- Cuba, em aço inoxidável, para cozinha.
- Torneira de bancada em aço inoxidável.
- Barras de apoio PNE em aço inoxidável;

6.10 BANCADA

Bancada em granito preto São Gabriel com rodapia de 12cm, sem testeira.

6.11 LOUÇAS

- Vaso sanitário com caixa acoplada, na cor branca;
- Pia sem torre na cor branca.

9. PAISAGISMO

A área verde será forrada com grama esmeralda e terá Ipês amarelos, Palmeira imperial e flor Onze horas (como especificado em projeto).

10. REEDFICAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO

Demolição do edifício existente, que já não se encontra em propício estado de uso, e reconstrução de um novo espaço, amplo, funcional e otimizado afim de proporcionar um melhor serviço e bem estar aos usuários.

Troca de esquadrias existentes para esquadrias de alumínio, madeira e vidro.

Revestimento em pintura nas cores Amarelo Real e Preto Absoluto Suvinil (como especificado em projeto).

Nos banheiros colocação da louça sanitária e demais instalações (como especificado em projeto).



Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903



No telhado, reconstrução.

Na área externa, paisagismo e estacionamento.

11. LIMPEZA FINAL

Será removido todo o entulho, transportado para confinamento de lixo, cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes. Todos os elementos de alvenaria, pisos e outros serão limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

Haverá especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies. Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, principalmente na estrutura metálica. Será vedado o uso de ácido para remoção de manchas, o que deverá ser feito por outros meios que não venham a atacar os materiais; melhor ainda será que as manchas sejam evitadas, ou removidas enquanto os materiais que as provoquem ainda estejam úmidos.

Leticia Leal Andrade Coord. Projeto e Execução CAU BR: A2 44141-1 Decreto 24316/2023

Responsável Técnico Leticia Leal Andrade

Arquiteta

CAU-BR: A244141-1



Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903 (73) 3526-8000

www.jequie.ba.gov.br

f

prefeiturajequie



QiBuilder

AltoQi JOSE FERNANDO SANTOS

28/06/2023 23:09:50

Memorial descritivo: **HIDROSSANITARIO**

TÍTULO DO PROJETO: HIDROSSANITARIO SUNTRAM

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL

AUTOR DO PROJETO: JOSE FERNANDO SANTOS SILVA

INTRODUÇÃO



QiBuilder



JOSE FERNANDO SANTOS

23:09:50

Este memorial descritivo tem como objetivo apresentar detalhadamente o projeto hidrossanitário desenvolvido para a construção da nova sede da Superintendência Municipal de Trânsito e Mobilidade (SUNTRAM) na cidade de Jequié, Bahia. O projeto abrange os sistemas de abastecimento de água, esgoto sanitário e drenagem pluvial, contemplando as especificações técnicas e os procedimentos adotados. Baseado nas normas da ABNT, que estabelecem as exigências mínimas quanto à higiene, segurança, economia e conforto que devem obedecer às instalações hidráulicas e sanitárias.

Na elaboração do projeto foram estudadas as interdependências das diversas partes do conjunto, visando obter um abastecimento e um esgotamento dentro da melhor técnica e economia.

O reservatório descrito terá capacidade para reservar o total de água estimado para consumo em 24 horas, conforme determina a NBR 5626:

> 5.2.5.1 A capacidade dos reservatorios de uma instalação predial de água tria deve ser estabelecida levando-se em consideração o padrão de consumo de água no edifício e, onde for possível obter informações, a frequência e duração de interrupções do abastecimento.

O volume de água reservado para uso doméstico deve ser, no mínimo, o necessário para 24 h de consumo normal no edifício, sem considerar o volume de água para combate a incêndio.

Para o volume máximo de reservação, recomenda-se que sejam atendidos dois critérios: garantia de potabilidade da água nos reservatórios no período de detenção médio em utilização normal e, em segundo, atendimento à disposição legal ou regulamento que estabeleça volume máximo de reservação.

lodas as instalações deverão ser executadas de acordo com as prescrições existentes nas normas brasileiras atinentes ao caso e também de acordo com as indicações técnicas dos fabricantes dos materiais empregados, respeitando-se rigorosamente o projeto do sistema.

Descrição do projeto

O projeto consiste na instalação hidráulica da edificação e é composto conforme descrito a seguir.

Pavimentos da estrutura

Pavimento	Altura (cm)	Nível (cm)
COBERTURA	280.00	280.00



QiBuilder



JOSE FERNANDO SANTOS

28/06/2023 23:09:50

Objetivo do memorial

O objetivo deste memorial descritivo é apresentar as específicações de materiais, critérios de cálculo do projeto hidráulico e os principais resultados de análise e dimensionamento das redes na edificação. Ele tem como propósito apresentar as especificações técnicas, os procedimentos adotados e as diretrizes seguidas para o sistema de abastecimento de água, esgoto sanitário e drenagem pluvial. O memorial visa garantir a correta implantação desses sistemas, de acordo com as normas e regulamentos vigentes, assegurando a qualidade, a eticiência e a sustentabilidade dos serviços hidrossanitários da edificação.

Normas relacionadas ao projeto

Os principais critérios adotados neste projeto, referente aos materiais utilizados e dimensionamento das peças, seguem conforme as prescrições normativas.

Normas:

HIDRÁULICO:

- NBR 5626:1998 Instalação predial de água tria
- NBR 7198:1993 Projeto e execução de instalações prediais de água quente

SANITÁRIO:

- NBR 8160:1999 Sistemas prediais de esgoto sanitário Projeto e execução
- NBR 10844:1989 Instalações prediais de águas pluviais
- NBR 7229:1993 Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos
- NBR 13969:1997 Tanques sépticos Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação

Abastecimento de Água:



QiBuilder



JOSE FERNANDO SANTOS

23:09:50

O sistema de abastecimento de água foi projetado levando em consideração as normas técnicas e regulamentos vigentes. Será utilizado um sistema de abastecimento público, com a instalação de uma rede de distribuição interna na edificação. O projeto contempla a definição da capacidade dos reservatórios, a localização dos pontos de consumo, a especificação dos materiais utilizados e a previsão de válvulas de controle e registro. Será também considerada a demanda específica da SUNTRAM, a fim de garantir o fornecimento adequado de água para as atividades desenvolvidas.

Memorial de cálculo

Relatório de dimensionamento

Reservatórios

Reservatório cilíndrico RCi1 (COBERTURA)

Dados

Tabela de consumo:

Tipo de edificação	Consumo AF (I/dia)	Unidade	Número
Escritórios	50	Por pessoa	15

Consumo diário: 0./5 m³/dia

Localização: Superior

% do volume do reservatório (edificação): 100 % % do volume do reservatório (localização): 100 %

Volume da RTI: 0 m3

Volume estimado

V = Volume da R11 (m3) + Consumo diário (m3/dia) * (Número de dias de reserva) * (% do volume da edificação)/100 * (% do volume no reservatório superior)/100

QiBuilder



JOSE FERNANDO SANTOS SILVA

28/06/2023 23:09:50

 $V = 1.125 \text{ m}^3$

Peça adotada

Peça: Caixa d'água - 1500L

Altura: 98 cm

Diametro: 170.22 cm

Volume efetivo: 1.5 m³

TUBULAÇÃO

A saida de água tria da caixa d'água é realizada por meio de uma tubulação de 50mm, utilizando o adaptador flange de 1.1/2 até alcançar os respectivos pontos de coluna d'água. Em seguida, a tubulação é reduzida para um diâmetro de 25mm. Essa configuração permite um fluxo adequado de água e garante uma distribuição eficiente para as diferentes partes do sistema.

No projeto, foi estabelecido que as conexões internas para água fria serão feitas por meio de tubulações de 25mm de diâmetro. Essa escolha de dimensão adequada visa garantir um fluxo eficiente e constante em todas as saídas de água nas dependências da edificação. Todas as informações referentes aos materiais utilizados, incluindo as conexões utilizadas, estão devidamente documentadas no projeto. Dessa forma, assegura-se que a instalação hidráulica será executada de acordo com as especificações estabelecidas, proporcionando um sistema de distribuição de água fria confiável e eficaz.

Planilhas de pressões

Conexão hidráulica



QiBuilder



JOSE FERNANDO SANTOS SILVA

28/06/2023 23:09:50

Conexão Detalhe Hidráulico -3 (TJ) (TERREO)

Conexão analisada

Torneira de Jardim com joelho 90° - 20 mm x 1/2" (PVC rígido soldável)

Pavimento TERREO

Nível geométrico: 0.60 m

Processo de cálculo: Universal

	Conex	ões		L equivalente (m)		
Material	Grupo	item	Quant.	Unitária	Total	
PVC	Alimentador Predial	Com tubo de PVC rígido- 1/2"	1	2.80	2.80	
PVC	Curva 90 soldável	20 mm	3	0.40	1.20	
PVC	Hidrômetros	cavalete 1/2"	1	15.50	15.50	
PVC	Curva 45 soldável	20 mm	2	0.20	0.40	
PVC	Te 90 soldável	20 mm	1	2.30	2.30	
PVC	Joelho 90 soldável	20 mm	2	1.10	2.20	
PVC	Torneira de Jardim com joelho	20 mm x 1/2"	1	1.10	1.10	

Conexão Detalhe Hidráulico - 4 (CH) (TERREO)

Conexão analisada

Chuveiro - 25mm x 3/4" (PVC rígido soldável)

Pavimento TERREO

Nível geométrico: 2.10 m

Processo de cálculo: Universal

	Conexões	L equivalente (m)			
Material	Grupo	Item	Quant.	Unitária	Total
PVC	Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável	3/4"	1	0.20	0.20
PVC	Te 90 soldável (centro)	25 mm	1	2.40	2.40
PVC	Te 90 soldável	25 mm	1	2.40	2.40
PVC	Registro de Pressão com PVC soldável	25 mm - 3/4"	1	11.40	11.40
PVC	Chuveiro	25mm x 3/4"	1	1.20	1.20

Conexão Detalhe Hidráulico -5 (CH) (TERREO)

Conexão analisada



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

QiBuilder



AltoQi JOSE FERNANDO SANTOS SILVA

28/06/2023 23:09:50

Chuveiro - 25mm x 3/4" (PVC rígido soldável)

Pavimento TERREO

Nível geométrico: 2.10 m

Processo de cálculo: Universal

	Conexões			L equivalente (m)	
Material	Grupo	Item	Quant.	Unitária	Total
RCi	Caixa d'água	1500L	1	0.00	0.00
PVC	Registro esfera VS compacto soldável	1.1/2"	1	0.70	0.70
PVC	Joelho 90 soldável	40 mm	1	2.00	2.00
PVC	Te 90 soldável (centro)	40 mm	1	4.60	4.60
PVC	Te 90 soldável	25 mm	2	2.40	4.80
PVC	Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável	3/4"	1	0.20	0.20
PVC	Joelho 90 soldável	25 mm	1	1.20	1.20
PVC	Registro de Pressão com PVC soldável	25 mm - 3/4"	1	11.40	11.40
PVC	Chuveiro	25mm x 3/4"	1	1.20	1.20

Conexão Detalhe Hidráulico -7 (CH) (TERREO)

Conexão analisada

Chuveiro - 25mm x 3/4" (PVC rígido soldável)

Pavimento TERREO

Nível geométrico: 2.10 m

Processo de cálculo: Universal

	Conexões			L equivalent	te (m)
Material	Grupo	item	Quant	Unitária	Total
RCi	Caixa d'água	1500L	1	0.00	0.00
PVC	Registro esfera VS compacto soldável	1.1/2"	1	0.70	0.70
PVC	Joelho 90 soldável	40 mm	1	2.00	2.00
PVC	Te 90 soldável (centro)	40 mm	1	4.60	4.60
PVC	Curva 90 soldável	40 mm	1	0.70	0.70
PVC	Te 90 soldável	25 mm	1	0.80	0.80
PVC	Te 90 soldável	25 mm	1	2.40	2.40
PVC	Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável	3/4"	1	0.20	0.20
PVC	Curva 90 soldável	25 mm	1	0.50	0.50
PVC	Registro de Pressão com PVC soldável	25 mm - 3/4"	1	11.40	11.40
PVC	Chuveiro	25mm x 3/4"	1	1.20	1.20

Conexão Detalhe Hidráulico -8 (LV) (TERREO)

Conexão analisada



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

QiBuilder



28/06/2023 23:09:50

Lavatório com joelho de 90º - 25 mm - 1/2" (PVC rigido soldável)

Pavimento TERREO

Nível geométrico: 0.60 m

Processo de cálculo: Universal

Tomada d'água:

Nível da conexão extrema: 2.80 m

Trecho	Vazão	Ø (mm)	Veloc. (m/s)	Comp	Comprimento (m)		rimento (m)		Comprimento (m)		J	Perda	Altura	Desnivel		ssões i.c.a.)
	(I/s)			Conduto	Equiv.	Total	(m/m)	(m.c.a.)	(m)	(m)	Disp.	Jusante				
1-2	0.23	22	0.63	2.00	0.20	2.20	0.0268	0.06	2.80	2.00	2.00	1.94				
2-3	0.16	22	0.45	0.71	2.90	3.61	0.0147	0.05	0.80	0.20	2.14	2.09				
3-4	0.16	22	0.45	0.00	1.20	1.20	0.0147	0.02	0.60	0.00	2.09	2.07				

	Pressi	ões (m.c.a.)	
Estática inicial	Perda de carga	Dinâmica disponível	Minima necessária
2.20	0.13	2.07	1.00

Situação: Pressão suficiente

	Conexões	L equivalente (m)			
Material	Grupo	Item	Quant.	Unitária	Total
PVC	Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável	3/4"	1	0.20	0.20
PVC	Te 90 soldável (centro)	25 mm	1	2.40	2.40
PVC	Curva 90 soldável	25 mm	1	0.50	0.50
PVC	Lavatório com joelho de 90°	25 mm - 1/2"	1	1.20	1.20

Conexão Detalhe Hidráulico -9 (VS) (TERREO)

Conexão analisada

Vaso sanitário com caixa acoplada - 3/4" (PVC rígido soldável)

Pavimento TERREO

Nivel geométrico: 0.15 m

Processo de cálculo: Universal

Tomada d'água:

Caixa d'água - 1500L (Reservatório cilíndrico)

Nível geométrico: 3.10 m



QiBuilder



JOSE FERNANDO SANTOS SILVA

28/06/2023 23:09:50

Pressão inicial: 0.55 m.c.a.

Trecho	Vazāo (I/s)	ම් (mm)		Veloc.	Comp	rimento (m)	j (/)	Perda	Altura	Desnivel		ssões I.C.a.)
			(m/s)	Conduto	Equiv.	Total	(m/m)	(m.c.a.)	(m)	(m)	Disp.	Jusante	
1-2	0.43	35	0.45	2.34	7.30	9.64	0.0079	0.07	3.20	0.35	0.90	0.83	
2-3	0.43	22	1.19	2.28	3.80	6.08	0.0802	0.57	2.85	2.05	2.88	2.30	
3-4	0.42	22	1.16	0.64	0.80	1.44	0.0768	0.11	0.80	0.00	2.30	2.19	
4-5	0.16	22	0.45	0.65	2.40	3.05	0.0147	0.04	0.80	0.65	2.84	2.80	
5-6	0.16	22	0.45	0.00	1.20	1.20	0.0147	0.02	0.15	0.00	2.80	2.78	

	Pressi	ies (m.c.a.)	
Estática inicial	Perda de carga	Dinâmica disponível	Mínima necessária
3.60	0.82	2.78	0.50

Situação: Pressão suficiente

	Conexões			L equivalente (m)		
Material	Grupo	Item	Quant.	Unitária	Total	
RCi	Caixa d'água	1500L	1	0.00	0.00	
PVC	Registro esfera VS compacto soldável	1.1/2"	1	0.70	0.70	
PVC	Joelho 90 soldável	40 mm	1	2.00	2.00	
PVC	Te 90 soldável (centro)	40 mm	1	4.60	4.60	
PVC	Te 90 soldável	25 mm	2	2.40	4.80	
PVC	Te 90 soldável	25 mm	1	0.80	0.80	
PVC	Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável	3/4"	1	0.20	0.20	
PVC	Joelho 90 soldável	25 mm	1	1.20	1.20	
PVC	Vaso sanitário com caixa acoplada	3/4"	1	1.20	1.20	

Coluna hidráulica

Coluna AF-2 (TERREO)

Conexão analisada

<peça indefinida>

Pavimento TERREO

Nível geométrico: 2.80 m

Processo de cálculo: Universal

Tomada d'água:

Caixa d'água - 1500L (Reservatório cilíndrico)

Nível geométrico: 3.10 m Pressão inicial: 0.55 m.c.a.



QiBuilder



28/06/2023 23:09:50

Trecho	Vazão	Ø	Veloc.	Comp	rimento (m)	J	Perda	Altura	Desnível		ssões .c.a.)
	(l/s)	(mm)	(m/s)	Conduto	Equiv.	Total	(m/m)	(m.c.a.)	(m)	(m)	Disp.	Jusante
1-2	0.43	35	0.45	2.34	7.30	9.64	0.0079	0.07	3.20	0.35	0.90	0.83
2-3	0.43	22	1.19	0.05	2.40	2.45	0.0802	0.28	2.85	0.05	0.88	0.59
3-4	0.00	0	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0000	0.00	2.80	0.00	0.59	0.59

Pressões (m.c.a.)							
Estática inicial	Perda de carga	Dinâmica disponível	Mínima necessária				
0.95	0.36	0.59	0.50				

Situação: Pressão suficiente

	Conexões			L equivalente (m)		
Material	Grupo	Item	Quant.	Unitária	Total	
RCi	RCi Caixa d'água		1	0.00	0.00	
PVC	Registro esfera VS compacto soldável	1.1/2"	1	0.70	0.70	
PVC	Joelho 90 soldável	40 mm	1	2.00	2.00	
PVC	Te 90 soldável (centro)	40 mm	1	4.60	4.60	
PVC	Te 90 soldável	25 mm	1	2.40	2.40	

Coluna AF-4 (TERREO)

Conexão analisada

<peça indefinida>

Pavimento TERREO

Nível geométrico: 2.80 m

Processo de cálculo: Universal

Tomada d'água:

Caixa d'água - 1500L (Reservatório cilíndrico)

Nível geométrico: 3.10 m Pressão inicial: 0.55 m.c.a.



recho	Veloc.	Comprimento (m)			J Perda (m/m) (m.c.a.)	Altura	Desnível	Pressões (m.c.a.)				
	(1/5)	(mm)	(m/s)	Conduto	Equiv.	Total	(m/m)	(m.c.a.)	(m)	(m)	Disp.	Jusante
1-2	0.44	35	0.46	1.57	2.70	4.27	0.0082	0.03	3.20	0.15	0.70	0.67
2-3	0.25	35	0.26	10.94	5.30	16.24	0.0030	0.05	3.05	0.00	0.67	0.62
3-4	0.25	28	0.41	7.97	0.80	8.77	0.0093	0.11	3.05	0.00	0.62	0.51
4-5	0.25	22	0.68	0.25	0.00	0.25	0.0307	0.01	3.05	0.25	0.76	0.75
5-6	0.00	0	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0000	0.00	2.80	0.00	0.75	0.75

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

QiBuilder



JOSE FERNANDO SANTOS

28/06/2023 23:09:50

	Pressões (m.c.a.)							
Estática inicial	Perda de carga	Dinâmica disponível	Mínima necessária					
0.95	0.20	0.75	0.50					

Situação: Pressão suficiente

	Conexões			L equivalente (m)		
Material	Grupo	Item	Quant.	Unitária	Total	
RCi Caixa d'água		1500L	1	0.00	0.00	
PVC	PVC Registro esfera VS compacto soldável		1	0.70	0.70	
PVC	Joelho 90 soldável	40 mm	1	2.00	2.00	
PVC	Te 90 soldável (centro)	40 mm	1	4.60	4.60	
PVC	Curva 90 soldável	40 mm	1	0.70	0.70	
PVC	Te 90 soldável	25 mm	1	0.80	0.80	

Coluna AF-6 (TERREO)

Conexão analisada

<peça indefinida>

Pavimento TERREO

Nível geométrico: 2.80 m

Processo de cálculo: Universal

Tomada d'água:

Caixa d'água - 1500L (Reservatório cilíndrico)

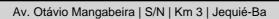
Nível geométrico: 3.10 m Pressão inicial: 0.55 m.c.a.

Trecho	Vazão (l/s)	Ø	Veloc.	Comprimento (m)			J Perda (m/m) (m.c.a.)		Altura	Desnível		ssões i.c.a.)
	(1/8)	(mm)	(1111/5)	Conduto	Equiv.	Total	(m/m)	(m.c.a.)	(m)	(m)	Disp.	Jusante
1-2	0.00	35	0.00	3.04	8.20	11.24	0.0000	0.00	3.20	0.40	0.95	0.95
2-3	0.00	0	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0000	0.00	2.80	0.00	0.95	0.95

	Pressões (m.c.a.)								
Estática inicial	Perda de carga	Dinâmica disponível	Mínima necessária						
0.95	0.00	0.95	0.50						

Situação: Pressão suficiente

Conexões L equivalente (m)



QiBuilder



JOSE FERNANDO SANTOS

28/06/2023 23:09:50

Material	Grupo	Item	Quant.	Unitária	Total			
RCi	Caixa d'água	1500L	1	0.00	0.00			
PVC	PVC Registro esfera VS compacto soldável				1	0.70	0.70	
PVC	Te 90 soldável (centro)	40 mm	1	1.50	1.50			
PVC	Joelho 90 soldável	40 mm	3	2.00	6.00			

Coluna AL-1 (TERREO)

Conexão analisada

<peça indefinida>

Pavimento TERREO

Nivel geométrico: 2.80 m

Processo de cálculo: Universal

			L equivalente (m)			
Material	Grupo	Item	Quant.	Unitária	2.80	
PVC	Alimentador Predial	Com tubo de PVC rígido- 1/2"	1	2.80		
PVC	Curva 90 soldável	20 mm	6	0.40	2.40	
PVC	Hidrômetros	cavalete 1/2"	1	15.50	15.50	
PVC	Curva 45 soldável	20 mm	2	0.20	0.40	
PVC	Te 90 soldável	20 mm	1 1	0.70	0.70	

Coluna AF-1 (COBERTURA)

Conexão analisada

<peça indefinida>

Pavimento COBERTURA

Nível geométrico: 2.85 m

Processo de cálculo: Universal

Tomada d'água:

Caixa d'água - 1500L (Reservatório cilíndrico)

Nível geométrico: 3.10 m Pressão inicial: 0.55 m.c.a.

QiBuilder



JOSE FERNANDO SANTOS

28/06/2023 23:09:50

Trecho	Vazāo (I/s)	Ø (mm)	Veloc.	Comprimento (m)		J	Perda	Altura	Desnivel		ssões .c.a.)	
	(1/8)	(mm)	(m/s)	Conduto	Equiv.	Total	(m/m)	(m.c.a.)	(m)	(m)	Disp.	Jusante
1-2	0.43	35	0.45	1.13	2.70	3.83	0.0079	0.03	3.20	0.35	0.90	0.87
2-3	0.00	35	0.00	1.14	4.60	5.74	0.0000	0.00	2.85	0.00	0.87	0.87
3-4	0.00	0	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0000	0.00	2.85	0.00	0.87	0.87

	Presso	ões (m.c.a.)	
Estática inicial	Perda de carga	Dinâmica disponível	Minima necessária
0.90	0.03	0.87	0.50

Situação: Pressão suficiente

	Conexões		L equivalente (m)			
Material	Grupo	Item	Quant.	Unitária	Total	
RCi	Caixa d'água	1500L	1	0.00	0.00	
PVC	Registro esfera VS compacto soldável	1.1/2"	1	0.70	0.70	
PVC	Joelho 90 soldável	40 mm	1	2.00	2.00	
PVC	Te 90 soldável (centro)	40 mm	1	4.60	4.60	

Coluna AF-2 (COBERTURA)

Conexão analisada

le 90 soldável - 25 mm (PVC rígido soldável)

Pavimento COBERTURA

Nível geométrico: 2.85 m

Processo de cálculo: Universal

Tomada d'água:

Caixa d'água - 1500L (Reservatório cilíndrico)

Nível geométrico: 3.10 m Pressão inicial: 0.55 m.c.a.

Trecho	Vazão (i/s)	Ø	Veloc.	Comp	rimento (m)	J Perda			Pressões (m.c.a.)		
	(1/5)	(mm)	(m/s)	Conduto	Equiv.	Total	(m/m)	(m.c.a.)	(m)	(m)	Disp.	Jusante
1-2	0.43	35	0.45	2.34	7.30	9.64	0.0079	0.07	3.20	0.35	0.90	0.83
2-3	0.43	20	1.38	0.00	2.40	2.40	0.1156	0.28	2.85	0.00	0.83	0.55

Pressões (m.c.a.)									
Estática	Perda de	Dinâmica	Mínima						
inicial	carga	disponível	necessária						



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

QiBuilder



JOSE FERNANDO SANTOS SILVA

28/06/2023 23:09:50

0.90

Situação: Pressão suficiente

	Conexões			L equivalente (m)		
Material	Grupo	Item	Quant.	Unitária	Total	
RCi	Caixa d'água	1500L	1	0.00	0.00	
PVC	Registro esfera VS compacto soldável	1.1/2"	1	0.70	0.70	
PVC	Joelho 90 soldável	40 mm	1	2.00	2.00	
PVC	Te 90 soldável (centro)	40 mm	1	4.60	4.60	
PVC	Te 90 soldável	25 mm	1	2.40	2.40	

Coluna AF-4 (COBERTURA)

Conexão analisada

<peça indefinida>

Pavimento COBERTURA

Nível geométrico: 3.05 m

Processo de cálculo: Universal

Tomada d'água:

Caixa d'água - 1500L (Reservatório cilíndrico)

Nível geométrico: 3.10 m Pressão inicial: 0.55 m.c.a.

Trecho	Vazão	Ø	Veloc.	Comp	Comprimento (m)		J (m/m)	,	Perda	Altura	Desnível		ssões i.c.a.)
	(l/s)	(mm)	(m/s)	Conduto	Equiv.	Total	(m/m)	(m.c.a.)	(m)	(m)	Disp.	Jusante	
1-2	0.44	35	0.46	1.57	2.70	4.27	0.0082	0.03	3.20	0.15	0.70	0.67	
2-3	0.25	35	0.26	10.94	5.30	16.24	0.0030	0.05	3.05	0.00	0.67	0.62	
3-4	0.25	28	0.41	7.97	0.80	8.77	0.0093	0.11	3.05	0.00	0.62	0.51	
4-5	0.00	0	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0000	0.00	3.05	0.00	0.51	0.51	

	Press	čes (m.c.a.)	
Estática inicial	Perda de carga	Dinâmica disponível	Mínima necessária
0.70	0.19	0.51	0.50

Situação: Pressão suficiente

	Conexões	L equivalent	e (m) [
Material	Grupo	Item	Quant.	Unitária	Total
RCi	Caixa d'água	1500L	1	0.00	0.00
PVC	Registro esfera VS compacto soldável	1.1/2"	1	0.70	0.70

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba



QiBuilder



JOSE FERNANDO SANTOS

28/06/2023 23:09:50

PVC	Joelho 90 soldável	40 mm	1	2.00	2.00
PVC	Te 90 soldável (centro)	40 mm	1	4.60	4.60
PVC	Curva 90 soldável	40 mm	1	0.70	0.70
PVC	Te 90 soldável	25 mm	1	0.80	0.80

Coluna AF-5 (COBERTURA)

Conexão analisada

<peça indefinida>

Pavimento COBERTURA

Nível geométrico: 3.05 m

Processo de cálculo: Universal

Tomada d'água:

Caixa d'água - 1500L (Reservatório cilíndrico)

Nível geométrico: 3.10 m Pressão inicial: 0.55 m.c.a.

Irocho	Vazão	Ø	Veloc.	Comp	rimento ((m)	J	Perda	Altura	Desnível		ssões .c.a.)
_	(1/s)	(mm)	(m/s)	Conduto	Equiv.	Total	(m/m)	(m.c.a.)	(m)	(m)	Disp.	Jusante
1-2	0.44	35	0.46	1.57	2.70	4.27	0.0082	0.03	3.20	0.15	0.70	0.67
2-3	0.25	35	0.26	10.94	5.30	16.24	0.0030	0.05	3.05	0.00	0.67	0.62
3-4	0.00	28	0.00	1.68	2.40	4.08	0.0000	0.00	3.05	0.00	0.62	0.62
4-5	0.00	0	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0000	0.00	3.05	0.00	0.62	0.62

Estática inicial	Perda de carga	Dinâmica disponível	Mínima necessária
0.70	0.08	0.62	0.50

Situação: Pressão suficiente

	Conexões			L equivalente (m)		
Material	Grupo	Item	Quant.	Unitária	Total	
RCi	Caixa d'água	1500L	1	0.00	0.00	
PVC	Registro esfera VS compacto soldável	1.1/2"	1	0.70	0.70	
PVC	Joelho 90 soldável	40 mm	1	2.00	2.00	
PVC	Te 90 soldável (centro)	40 mm	1	4.60	4.60	
PVC	Curva 90 soldável	40 mm	1	0.70	0.70	
PVC	Te 90 soldável	25 mm	1	2.40	2.40	



Coluna AF-6 (COBERTURA)

QiBuilder



28/06/2023 23:09:50

Conexão analisada

Joelho 90 soldável - 40 mm (PVC rígido soldável)

Pavimento COBERTURA

Nível geométrico: 3.05 m

Processo de cálculo: Universal

Tomada d'água:

Caixa d'água - 1500L (Reservatório cilíndrico)

Nível geométrico: 3.10 m Pressão inicial: 0.55 m.c.a.

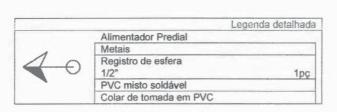
Trecho	Vazão	Ø	Veloc.	Comprimento (m)				Altura	Desnível	1 1 1 1 1 1	ssões i.c.a.)	
	(1/s)	(mm)	(m/s)	Conduto	Equiv.	Total	(m/m)	(m.c.a.)	(m)	(m)	Disp.	Jusante
1-2	0.00	35	0.00	2.79	6.20	8.99	0.0000	0.00	3.20	0.15	0.70	0.70
2-3	0.00	35	0.00	0.00	2.00	2.00	0.0000	0.00	3.05	0.00	0.70	0.70

	Press	ões (m.c.a.)	
Estática inicial	Perda de carga	Dinâmica disponível	Mínima necessária
0.70	0.00	0.70	0.50

Situação: Pressão suficiente

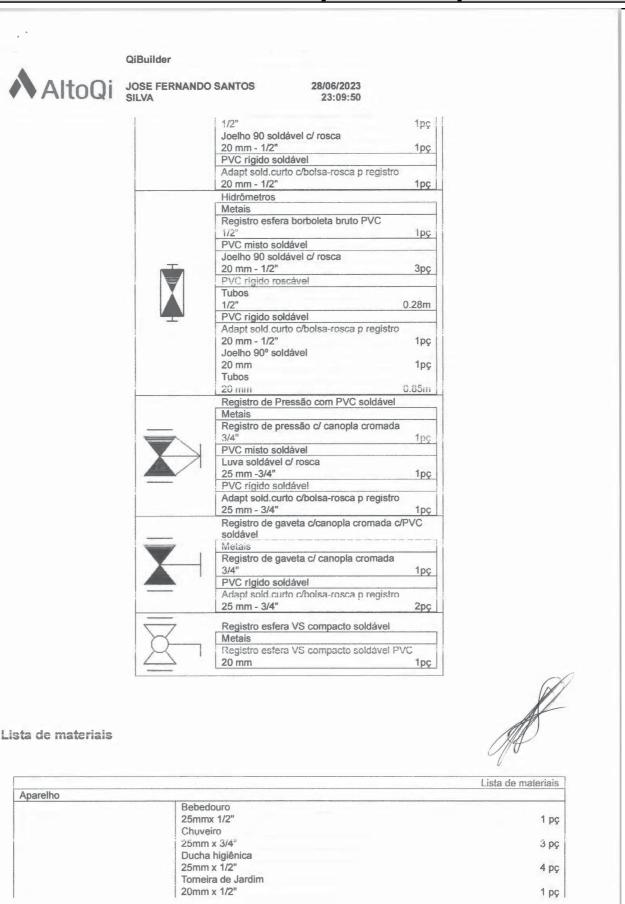
Conexões		L equivalente (m)			
Material	Grupo	Item	Quant.	Unitária	Total
RCi	Caixa d'água	1500L	1	0.00	0.00
PVC	Registro esfera VS compacto soldável	1.1/2"	1	0.70	0.70
PVC	Te 90 soldável (centro)	40 mm	1	1.50	1.50
PVC	Joelho 90 soldável	40 mm	3	2.00	6.00

Legenda de simbolos





Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

QiB	uilder	
AltoQi Jos	SE FERNANDO SANTOS 28/06/2023 /A 23:09:50	
	Tomeira de Pia de Cozinha	
	25mm - 3/4"	2 pç
	Tomeira de lavatório 25 mm - 1/2"	6 pç
	Vaso Sanitário c/ cx. acoplada	
ataio	1/2"	6 pç
etais	Registro de esfera	
	1/2"	1 pç
	Registro de gaveta c/ canopla cromada 3/4"	5 pç
	Registro de pressão c/ canopla cromada	o py
	3/4"	3 pç
	Registro esfera VS compacto soldável PVC 20 mm	1 pç
	50 mm	3 pç
	Registro esfera borboleta bruto PVC	4
VC Acessórios	1/2"	1 pç
V 0 71003301103	Engate flexível cobre cromado com canopla	
	1/2 - 30cm	6 pç
	Engate flexível plástico 1/2 - 30cm	7 pç
/C misto soldável		
	Colar de tomada em PVC	1 pç
	Joelho 90 soldável c/ rosca	, by
	20 mm - 1/2"	4 pç
	Luva soldável c/ rosca 25 mm -3/4"	3 pç
VC rígido roscável		
	Tubos 1/2"	0.28 m
/C rígido soldável	11/2	0.20 111
	Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d'água	
	20 mm - 1/2" Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	1 pç
	20 mm - 1/2"	2 pç
	25 mm - 3/4"	13 pç
	Bucha de redução sold. longa 40 mm - 25 mm	1 pç
	Curva 45 soldável	
	20 mm	2 pç
	Curva 90 soldável 20 mm	6 pç
	25 mm	11 pç
	40 mm Joelho 90° soldável	2 pç
	20 mm	5 pç
	25 mm	5 pç
	40 mm Luva soldável	6 pç
	40 mm	1 pç
	Tomeira de bóia	4
	1/2" Tubos	1 pç
	20 mm	28.87 m
	25 mm	41.98 m
	32 mm 40 mm	9.62 m 28.45 m
	Tê 90 soldável	
	20 mm	1 pc
	25 mm 40 mm	19 pç// 3 pç

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

QiBuilder



Prefeitura Municipal de Jequié

AltoQi JOSE FERNANDO SANTOS 28/06/2023 23:09:50 Joelho 90º soldável com bucha de latão 20 mm - 1/2" 1 pç 25 mm - 3/4" 5 pc Joelho de redução 90º soldável com bucha de latão 17 pc 25 mm- 1/2" Reservatório cilíndrico Polietileno 1500 L 1 pç

Método de conexão

O método de conexão adequado desempenha um papel essencial na criação de sistemas funcionais e eficientes. A correta interligação de tubulações é fundamental para garantir o fluxo adequado de fluidos, sejam líquidos, gases ou vapores, em uma ampla variedade de aplicações, desde redes de abastecimento de água até instalações industriais complexas.

A Prancha do Projeto como guia completo:

No desenvolvimento do projeto, a prancha do projeto desempenha um papel crucial para assegurar a precisão nas conexões. Essa documentação detalhada reúne todas as informações necessárias sobre as tubulações e indicações de peças utilizadas, oferecendo uma visão abrangente e precisa do projeto.

A prancha do projeto contém detalhes técnicos cruciais, como dimensões das tubulações, materiais especificados e localização exata das conexões. Ela também fornece informações sobre o método de conexão específico a ser adotado em cada caso, seja soldagem, flangeamento, roscagem ou qualquer outro procedimento apropriado.

ESGOTO SANITÁRIO

O sistema de esgoto sanitário foi projetado com base nas normas técnicas e legislação ambiental aplicáveis. Será implementada uma rede de coleta e afastamento do esgoto gerado na edificação, com conexão ao sistema público de tratamento, quando disponível. O projeto contempla a definição das tubulações, caixas de inspeção, caixas de gordura e caixas de passagem necessárias. Serão especificados os materiais a serem utilizados, as declividades mínimas das tubulações e os dispositivos de ventilação. Todo o sistema será dimensionado de acordo com a

QiBuilder



JOSE FERNANDO SANTOS SILVA

28/06/2023 23:09:50

capacidade de carga estimada, garantindo o correto funcionamento e evitando obstruções ou vazamentos.

Descrição do projeto

O projeto consiste na instalação sanitária da edificação e é composto conforme descrito a seguir.

Pavimentos da estrutura

Pavimento	Altura (cm)	Nível (cm)	
COBERTURA	280.00	280.00	
TERREO	280.00	0.00	

Objetivo - Projeto Sanitário:

O objetivo do memorial descritivo do projeto sanitário é fornecer uma documentação detalhada e completa das especificações técnicas, métodos e diretrizes adotados para a implantação do sistema sanitário em um determinado projeto. O memorial tem como propósito principal descrever de forma clara e precisa todos os elementos relacionados ao sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial, incluindo materiais, equipamentos, métodos construtivos e procedimentos de operação e manutenção.







JOSE FERNANDO SANTOS SILVA

28/06/2023 23:09:50

Legenda de símbolos

Legenda - TERREO		
۵.	Caixa Sifonada	
CES	Caixas Inspeção Esgoto Sifonada	
CE	Caixas Inspeção Esgoto Simples	
0	Ralo p/ Chuveiro Residencial	
7	Curva 45 Longa para Esgoto Sanitário	
	Curva 45° curta Amanco	
0	Curva 90 curta	
2	Joelho 45	
\Diamond	Junção simples	
э	Lavatório Residencial com sifão	
0	Pia de Cozinha Residencial com Sifão 50mm	
a	Vaso Sanitário c/ J90°	
a	Vaso Sanitário c/ curva 90°	





QiBuilder

JOSE FERNANDO SANTOS SILVA

28/06/2023 23:09:50

	Lista de materials - Esgoto		
Esgo	to		
	Caixas de Passagem		
	Caixa de inspeção de esgoto sifonada	1	
	CES- 60x60 cm	1	pç
	Caixa de inspeção esgoto simples		
	CE- 60x60 cm	6	pç
	PVC Acessórios		
	Caixa sifonada		
	100x150x50	5	pç
	150x150x50	1	pç
	Ralo sifonado alt. reg. saída 40		
	100 mm - 40 mm	1	pç
	Sifão de copo p/ pia e lavatório		
	1" - 1.1/2"	4	pç
	1" - 2"	1	pç
	Válvula p/ lavatório e tanque		
n	1"	4	рç
	Válvula p/ pia		
	1"	1	oç

Plu	ıvial	
	Condutor pluvial	
	Circular metálico	
	100 mm	0.1 m
	125 mm	0.15 m



QiBuilder



Altoni JOSE FERNANDO SANTOS

28/06/2023 9:50

VC Esgoto	
Anel de borracha	
100mm - 4°	33 pç
50mm - 2*	18 pç
Curva 45 curta Amanco	
100 mm	6 pç
Curva 45 longa	
100 mm	2 pç
Curva 90 curta	
100 mm	4 pç
40 mm	5 pç
Joelho 45	
40 mm	5 pç
50 mm	5 pç
Joelho 90	
100 mm	4 pç
50 mm	2 pç
Joelho 90 c/anel p/ esgoto sec	undário
40 mm - 1.1/2"	4 pç
Junção simples	
100 mm - 50 mm	5 pç
100 mm- 100 mm	2 pç
Luva simples	
100 mm	21 pç
50 mm	2 pç
Tubo rígido c/ ponta lisa	
100 mm - 4"	61 m
40 mm	6.91 m
50 mm - 2**	9.19 m
Vedação p/ saída de vaso san	itário
100 mm	6 pç



QiBuilder



JOSE FERNANDO SANTOS

28/06/2023 23:09:50

Legendas de condutos

Legenda de con	dutos - TERREO
Esgoto	
Pluvial	

Método de conexão

O método de conexão adequado desempenha um papel essencial no projeto de sistemas de esgoto. A correta interligação de tubulações é fundamental para garantir o fluxo adequado de resíduos e águas servidas, proporcionando um sistema eficiente e seguro de tratamento e disposição desses materiais.

A Prancha do Projeto como guia completo:

No desenvolvimento do projeto de esgoto, a prancha do projeto desempenha um papel crucial para assegurar a precisão nas conexões. Essa documentação detalhada reúne todas as informações necessárias sobre as tubulações e indicações de peças utilizadas, oferecendo uma visão abrangente e precisa do projeto.

A prancha do projeto específica para o esgoto contém detalhes técnicos cruciais, como dimensões das tubulações, materiais especificados e localização exata das conexões. Ela também fornece informações sobre o método de conexão específico a ser adotado em cada caso, seja soldagem, flangeamento, roscagem ou qualquer outro procedimento apropriado para o sistema de esgoto em questão.

Garantindo a eficiência e segurança:

Ao consultar a prancha do projeto de esgoto, profissionais da área de engenharia e construção podem identificar com facilidade as tubulações necessárias, suas dimensões corretas e as peças indicadas para realizar as conexões adequadas. Isso evita ambiguidades e equívocos, fornecendo uma base sólida para a execução eficiente do projeto de esgoto.

Ao seguir as informações contidas na prancha do projeto de esgoto, a instalação das tubulações se torna mais eficiente e segura. A documentação detalhada permite uma análise minuciosa antido do início do trabalho, reduzindo erros e otimizando o uso de recursos.



QiBuilder

JOSE FERNANDO SANTOS

28/06/2023 23:09:50

TUBULAÇÃO

Os canos utilizados juntamente com suas conexões para os sanitários são dimensionados em 100mm. Essa escolha é fundamentada em padrões e normas técnicas que garantem um escoamento adequado dos resíduos sanitários. Desde a origem do sistema de esgoto na edificação, os canos de 100mm são mantidos com essa dimensão até a chegada à rede pública de esgoto. Essa continuidade na dimensão assegura uma vazão consistente e eficiente, evitando obstruções e minimizando a possibilidade de refluxo. Portanto, a utilização de canos de 100mm e suas conexões adequadas proporcionam uma solução confiável e eficaz para o escoamento de resíduos sanitários, mantendo a integridade do sistema até a conexão com a rede pública de esgoto.

Todas as demais conexões sanitárias, incluindo sua dimensão e tipos de conexões utilizadas, estão devidamente especificadas na folha de projeto. A fim de garantir um sistema hidráulico eficiente e seguro, todas as informações necessárias estão documentadas de forma clara e precisa. Dessa maneira, o dimensionamento correto dos canos e as conexões adequadas são garantidos para cada ponto de esgoto na edificação. A folha de projeto serve como um guia completo, permitindo que a instalação seja realizada de acordo com as especificações estabelecidas. Ao seguir as diretrizes presentes na folha de projeto, assegura-se que as conexões sanitárias sejam adequadas e funcionem de forma eficaz, proporcionando um sistema de esgoto confiável e devidamente integrado à estrutura da edificação.

Final do projeto sanitário

No planejamento e na execução de projetos de sanitários, uma etapa fundamental é a correta ligação da tubulação de esgoto à rede pública. Essa conexão direta assegura que os resíduos sejam devidamente encaminhados e tratados, contribuindo para a preservação do meio ambiente e a saúde pública.

A Importância da Conexão à Rede Pública de Esgoto:

Ao finalizar a tubulação de esgoto, é crucial garantir que ela esteja conectada diretamenta rede pública de esgoto. Essa conexão é estabelecida por meio de uma saída especifical/que direciona os resíduos para o sistema de tratamento adequado.



QiBuilder

JOSE FERNANDO SANTOS

28/06/2023 23:09:50

Garantindo a Eficiência na Conexão:

Para garantir a eficiência e segurança da conexão à rede pública de esgoto, é fundamental seguir as normas e regulamentações estabelecidas pelas autoridades competentes. Essas diretrizes orientam a instalação correta da tubulação, o dimensionamento adequado e a seleção dos materiais apropriados. Além disso, é essencial contar com profissionais capacitados e experientes na realização dessa conexão.

Medidas de Proteção Individual:

Visando garantir a segurança e o bem-estar dos profissionais envolvidos na construção e operação dos sistemas hidrossanitários da nova sede da SUNTRAM são recomendadas as seguintes medidas de proteção individual:

Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): Todos os trabalhadores envolvidos nas etapas de construção, instalação e manutenção dos sistemas hidrossanitários devem utilizar os EPIs adequados. Isso inclui luvas, botas de segurança, óculos de proteção, capacetes e máscaras respiratórias, guando necessário. Os EPIs devem ser devidamente utilizados pelos trabalhadores.

Treinamento e Conscientização: Todos os profissionais envolvidos devem receber treinamento adequado sobre a correta utilização dos EPIs, bem como sobre os procedimentos de segurança específicos relacionados aos sistemas hidrossanitários. É importante conscientizá-los sobre os riscos envolvidos, como exposição a substâncias químicas, riscos de quedas e lesões, e instrui-los sobre as medidas preventivas a serem adotadas.

Sinalização e Isolamento: Durante as etapas de construção, é fundamental sinalizar e isolar as áreas onde estão sendo realizados os trabalhos nos sistemas hidrossanitários. Isso evitará o acesso de pessoas não autorizadas e reduzirá os riscos de acidentes. O uso de placas de advertência, fitas de isolamento e barreiras físicas apropriadas são medidas importantes nesse sentido.

Higiene Pessoal: É importante enfatizar a importância da higiene pessoal para prevenir a contaminação e garantir a saúde dos profissionais. Recomenda-se a lavagem adequada das mãos antes e após o trabalho, especialmente ao manusear materiais potencialmente contaminados Disponibilizar locais adequados para a higienização, como pias com água corrente, sabão e para toalha, é fundamental.

QiBuilder



JOSE FERNANDO SANTOS

28/06/2023 23:09:50

Ao adotar essas medidas de proteção individual, é possível reduzir os riscos ocupacionais e garantir a segurança dos profissionais envolvidos no projeto hidrossanitário da nova sede da SUNTRAM.

Considerações finais

O projeto hidrossanitário foi elaborado com base em normas técnicas, regulamentos e legislações aplicáveis, visando garantir a eficiência, a segurança e a sustentabilidade dos sistemas de abastecimento de água, esgoto sanitário e drenagem pluvial.

O projetista não se responsabilizará por eventuais alterações deste projeto durante sua execução. As definições dos equipamentos hidráulicos aplicados no projeto, não devem ser, em hipótese alguma, extrapolados sem prévia consulta e autorização do projetista. Recomendamos que sejam utilizados produtos de qualidade e confiabilidade comprovadas. A qualidade da instalação depende diretamente do material utilizado. Este projeto foi baseado no lay-out e informações fornecidas pelo arquiteto ou proprietário.

Algumas considerações finais importantes são:

Qualidade da água: Será fundamental a realização de análises periódicas da qualidade da água, conforme as normas estabelecidas pelos órgãos competentes, a fim de assegurar a potabilidade e a segurança para os usuários da edificação.

Manutenção preventiva: É essencial implementar um programa de manutenção preventiva para os sistemas hidrossanitários, com inspeções regulares, limpeza e reparos quando necessários. Isso contribuirá para a preservação dos equipamentos, a prevenção de falhas e a prolongação da vida útil dos sistemas.

Monitoramento: Recomenda-se a instalação de dispositivos de monitoramento dos sistemas hidrossanitários, como sensores de vazamento, medidores de consumo de água e controle automatizado, para identificar eventuais problemas e otimizar o uso dos recursos.

QiBuilder



JOSE FERNANDO SANTOS

23:09:50

Capacitação: É recomendado que os responsáveis pela operação e manutenção dos sistemas hidrossanitários recebam capacitação adequada, a fim de garantir a correta utilização dos equipamentos, a identificação de possíveis problemas e a adoção de medidas preventivas.

Em suma, este projeto hidrossanitário busca atender às necessidades da nova sede da SUNTRAM, proporcionando serviços de abastecimento de água, esgoto sanitário e drenagem pluvial eficientes e sustentáveis. A correta execução, a manutenção adequada e o cumprimento das normas técnicas são fundamentais para garantir o pleno funcionamento dos sistemas hidrossanitários, contribuindo para a preservação do meio ambiente e o bem-estar dos ocupantes da edificação.

RESPONSABILIDADES

As responsabilidades quanto ao cumprimento desta NK são solidárias aos contratantes e contratados envolvidos.

É de responsabilidade dos contratantes manter os trabalhadores informados sobre os riscos a que estão expostos, instruindo-os quanto aos procedimentos e medidas de controle contra os riscos.

CABE AOS TRABALHADORES:

Zelar pela sua segurança e saúde e a de outras pessoas que possam ser afetadas por suas ações ou omissões no trabalho;

Responsabilizar-se junto com a empresa pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares, inclusive quanto aos procedimentos internos de segurança e saúde;

Comunicar, de imediato, ao responsável pela execução do serviço as situações que considerar de risco para sua segurança e saúde e a de outras pessoas.

Responsável Técnico:

José Fernando Santos Silva Coord. Projeto e Execução CREA-BA 052137818-4 acreto 24.316/2023

José Fernando Santos Silva Engenheiro Civil Crea BA: 052137818-4





ANEXO IV MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N° XX/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA XXXXXXXXXXXX NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA, na forma abaixo discriminada:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem como objeto a **XXXXXX**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital de Licitação da TOMADA DE PREÇOS N.º XXXX/2023, que se constituem parte integrante deste independente de transcrição.

Parágrafo único: Serão incorporadas ao Contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes de alterações nos projetos e/ou prazos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante do presente Contrato, como se estivessem integral e expressamente reproduzidos, o Edital da **TOMADA DE PREÇOS N.º XXX/2023**, e seus anexos, a proposta apresentada pela Contratada e demais documentos compreendidos no processo de Licitação, do conhecimento, e aceitação da Contratada.

Parágrafo Primeiro – Nenhuma modificação poderá ser introduzida nas especificações técnicas dos trabalhos ou em qualquer dos documentos anexos, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE. Também não poderá a CONTRATADA copiar, reproduzir ou comunicar a terceiros os



documentos técnicos e os anexos, sem o consentimento prévio e escrito da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

Parágrafo Segundo - A CONTRATANTE reserva a si o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações nas especificações técnicas, mediante notificação, por escrito, a CONTRATADA. Respeitadas as disposições específicas deste Contrato, os eventuais acréscimos ou reduções de custos, decorrentes dessas alterações, serão objeto de prévio ajuste das partes e serão formalizados por Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E SEU PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente contrato tem vigência de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado, a critério da administração, mediante termo aditivo.

Parágrafo Primeiro - Os serviços objetos deste contrato deverão ser entregues no prazo máximo descrito em cronograma físico-financeiro, rigorosamente, a partir da expressa autorização da Contratante.

Parágrafo Segundo - Os serviços deverão ser executados em perfeitas condições e excelente qualidade técnica para utilização do equipamento.

Parágrafo Terceiro - As modificações ou prorrogações necessárias, somente serão admitidas se previamente autorizados pelo MUNICÍPIO.

Parágrafo Quarto - O prazo estabelecido neste Contrato somente poderá ser prorrogado mediante solicitação por escrito da CONTRATADA, devidamente aceita pela CONTRATANTE e nos seguintes casos:

- 4.1 Alteração das especificações pela contratante;
- 42 Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere, fundamentadamente, as condições de execução do Contrato;
- Interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho, por ordem e no interesse da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO;
- 4.4 Aumento das quantidades inicialmente previstas, no limite fixado na Cláusula Décima Segunda;
- 4.5 Impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO em documento contemporâneo à sua ocorrência;



4.6 Omissão ou atraso de providências a cargo da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Valor Global do presente contrato é de **R\$ XXXXXXXXXX**, referentes à execução da obra objeto deste contrato, conforme preços unitários especificados na proposta de preço da contratada, bem como seu pagamento se dará através de parcelas mensais de acordo com o boletim de medição emitido pela Secretaria de Infraestrutura.

Parágrafo Primeiro – Estão igualmente inclusos no preço dos serviços ora contratados, todos os custos diretos ou indiretos e as incidências fiscais requeridas para sua execução, de acordo com as condições estipuladas nos projetos, especificações e demais documentos de licitação, e constituirá, assim, a sua única remuneração pelo objeto contratado.

Parágrafo Segundo – As faturas correspondentes deverão ser emitidas pela CONTRATADA, em 02 (duas) vias, segundo o critério estabelecido no Caput desta Cláusula, que deverão ser liquidadas pela CONTRATANTE, no prazo de até 20 (vinte) dias, da sua aprovação pela fiscalização. Esse prazo ficará suspenso na hipótese de constatação de erros ou irregularidades nas faturas, somente voltando a fluir após a apresentação de novas faturas corretas.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA não poderá transferir, negociar ou dar em garantia duplicatas ou qualquer outro título de crédito decorrente deste Contrato, salvo com a autorização prévia e escrita da CONTRATANTE. Por isso, a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO não acatará, para pagamento das faturas, duplicatas ou qualquer outro título vinculado à execução dos serviços, apresentados por estabelecimentos bancários ou terceiros.

Parágrafo Quarto - A CONTRATANTE deduzirá das faturas a serem pagas a CONTRATADA:

- a) As quantias a ele devidas pela CONTRATADA, a qualquer título;
- b) O valor das multas porventura aplicadas pela SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, de conformidade com as disposições deste Contrato;
- c) O valor dos prejuízos causados pela CONTRATADA, em decorrência da execução deste Contrato;
- d) O valor dos pagamentos porventura feitos pela SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO a terceiros, por danos ou ação da CONTRATADA, em função deste Contrato.



Parágrafo Quinto - Os serviços extras, não previstos na proposta e que exijam alterações na equipe da CONTRATADA, só serão pagos quando previamente autorizados pela SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, após análise e aprovação de orçamento discriminativo apresentado por aquela, com base nos preços unitários contidos na proposta de preços.

Parágrafo Sexto - O preço total só poderá ser alterado nas seguintes circunstâncias, a serem, na oportunidade, reconhecidas ou definidas pela CONTRATANTE:

- A ocorrência de caso fortuito ou força maior, que determinem interrupções e/ou retardamentos na execução dos serviços;
- Execução de serviços não previstos, essenciais ao objeto do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

XXXXXX

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Não haverá reajustamento de preço, porém, caso ocorra alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

<u>CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES</u>

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais a CONTRATADA sujeitar-se-á a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 8666/93, pela SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, assegurado o direito de defesa, sendo que as multas serão aplicadas nos seguintes percentuais:

- a) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da etapa não cumprida, por dia de atraso, até o trigésimo;
- b) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da etapa não cumprida, por dia de atraso, do trigésimo em diante;



Parágrafo Primeiro - As multas impostas serão notificadas por escrito à CONTRATADA e serão descontadas do valor líquido das faturas devidas pela SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

Parágrafo Segundo - Mediante requerimento fundamentado da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá relevar a aplicação das multas, desde que fique comprovado que os atrasos que motivaram a aplicação da penalidade decorreram de caso fortuito ou força maior, assim entendido, segundo o parágrafo único do art. 1.058 do Código Civil Brasileiro, os acontecimentos externos, imprevisíveis e que fujam ao controle razoável da CONTRATADA. Os motivos de caso fortuito ou força maior alegados deverão ser comprovados pela CONTRATADA dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias da sua ocorrência, sob pena de não serem considerados pela SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO para efeito de dispensa das multas aplicadas.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES ESPECIFICAS DA CONTRATANTE

Além das obrigações já enumeradas neste Contrato e no Edital, constituem também obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula terceira deste instrumento.
- b) Designar pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do serviço ora pactuado.
- c) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- d) Comunicar à CONTRATADA, tão logo constate caso de irregularidade, defeito, vícios ou incorreções na execução do contrato, para que adote as medidas indispensáveis ao bom andamento do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES ESPECIFICAS DA CONTRATADA

Além das obrigações já enumeradas neste Contrato e no Edital, constituem também obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar os trabalhos objeto do presente Contrato em regime de estreita colaboração com a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO;
- b) Responder por todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias ligadas direta ou indiretamente a execução do Contrato;
- c) Promover, dentro de 30 (trinta) dias seguintes a assinatura do Contrato, a Anotação de Responsabilidade Técnica- ART, junto ao CREA, com a indicação do nome do responsável técnico pelos



serviços. Sem a comprovação desse registro, o CRA não efetuará o pagamento da primeira fatura da CONTRATADA;

- Manter durante toda a execução do contrato, a equipe indicada na sua proposta apresentada na licitação;
- Fornecer a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, tempestivamente, os elementos que permitam a adoção de providências que deste dependam.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Concluídos os serviços os mesmos serão recebidos provisoriamente, em até quinze dias da comunicação da CONTRATADA, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações e exigências técnicas.

Parágrafo Primeiro - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

Parágrafo Segundo - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

Parágrafo Terceiro - Mesmo após a conclusão e aceitação dos serviços, a CONTRATADA se obriga a prestar a CONTRATANTE, dentro dos limites razoáveis e sem ônus para esta, esclarecimentos técnicos e informações sobre assuntos relacionados com os serviços prestados por força deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas na Lei nº 8666/93 para rescisão dos Contratos, poderá a CONTRATANTE rescindir o presente Contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem que assista ao CONTRATADO direito a qualquer indenização, e, especialmente, nos seguintes casos:

- Inadimplemento, pela CONTRATADA, de qualquer das Cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, notadamente quanto ao Cronograma Físico aprovado e as especificações técnicas dos trabalhos;
- Atraso por mais de 20 (vinte) dias, no prazo final para conclusão dos serviços;



- c) Superveniente incapacidade técnica ou financeira da CONTRATADA, devidamente comprovadas;
- d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial ou concordata da CONTRATADA, requeridas ou decretadas;
- e) Cessão total ou parcial deste Contrato ou dos créditos dele decorrentes, sem que tenha havido prévia e escrita autorização da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO;
- f) Não participação na elaboração dos trabalhos objeto do presente Contrato, segundo a forma e condições estabelecidas na proposta, de técnicos integrantes da equipe apresentada pela Contratada.

Parágrafo Primeiro - Declarada a rescisão do Contrato, por qualquer dos motivos indicados nessa Cláusula, a CONTRATADA terá o direito, apenas, ao pagamento dos trabalhos já executados e aceitos pela CONTRATANTE. Do total devido a CONTRATADA serão descontados o valor das multas porventura aplicadas, bem como os valores dos prejuízos apurados com a rescisão.

Parágrafo Segundo - No caso de concordata, a CONTRATANTE poderá, se lhe convier, manter o Contrato, desde que a CONTRATADA ofereça garantia satisfatória, a critério da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, para a parte remanescente do Contrato. Não obstante esta garantia, a CONTRATANTE assumirá o controle direto das atividades suscetíveis de afetação pelo estado da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - Se o Contrato for rescindido por conveniência da CONTRATANTE, sem que caiba a CONTRATADA qualquer responsabilidade por culpa ou infração, a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO pagar-lhe-á, apenas, os serviços já executados, e a título de indenização, o valor das despesas comprovadamente realizadas em função do Contrato, com base nos preços vigentes da proposta da CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - A rescisão administrativa do Contrato acarretará as consequências previstas no art. 80 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Todos os documentos e correspondências trocadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão ser processados através do Serviço de Protocolo da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO:
- b) A CONTRATANTE fiscalizará e acompanhará a execução dos trabalhos através de sua equipe de fiscalização ou por fiscalização especialmente contratada;
- c) À CONTRATADA é vedado prestar informações sobre a natureza e andamento dos trabalhos, objeto deste Contrato ou divulgar tais informações através da imprensa escrita ou falada e por meio de



qualquer comunicação pública, salvo mediante autorização prévia e escrita da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO;

- d) O descumprimento desta vedação acarretará a rescisão unilateral do presente Contrato pela SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, sem nenhuma indenização a CONTRATADA, independentemente da adoção das medidas judiciais cabíveis, se a divulgação ou prestação de informações causar prejuízo a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO;
- e) A CONTRATADA será a única responsável por qualquer infração quanto a direito de utilização de processos de execução dos trabalhos técnicos, porventura protegidos por marcas e patentes;
- f) A CONTRATADA não poderá alegar, para qualquer efeito, o desconhecimento dos locais ou deficiência de dados da área abrangida pelos trabalhos objeto do presente Contrato;
- g) Constatado, no curso dos serviços, incapacidade técnica, desídia ou atitudes capazes de prejudicar o andamento e/ou a qualidade dos mesmos por parte de empregado da CONTRATADA, poderá a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO exigir o afastamento desse empregado ou subcontratado e sua substituição por outro cujo currículo e habilitação seja similar e aprovado previamente pela SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, sob pena de rescisão do Contrato.
- h) Fica designado(a) o(a) fiscal de contrato o(a) Senhor(a) XXXXXXXXXX.
- i) No pagamento de cada parcela será feita a retenção do IRRF incidente sobre o objeto do contrato, em conformidade com o julgamento pelo STF, com repercussão geral, do Recurso Extraordinário 1.293.453, segundo o qual, "pertence ao Município, aos Estados e ao Distrito Federal a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas fisicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos artigos 158, I, e 157, I, da Constituição Federal".

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO CONTRATUAL

O foro da Cidade de JEQUIÉ, Estado da Bahia, será o único com jurisdição e competência para apreciar e dirimirem dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infrafirmadas.

Jequié, XXX de XXXX de 2023.

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ

Prefeito Municipal



CNPJ XXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS	CPF:
TESTEMUNHAS	CPF:



ANEXO V

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 - SUMTRAN

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

DECLARAÇÃO

, na qualidade de representante legal da empresa
declara sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2.º, art. 32 da Lei no.
8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a
participar da presente licitação.
, dede 2023 .



ANEXO VI MODELO DA CARTA PROPOSTA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 - SUMTRAN.

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizarão os serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

1 - PROPONENTE:

- 1.1. Razão Social -
- 1.2. Endereco-
- 1.3. C.N.P.J. -

2 - PROPOSTA DE PRECOS:

O nosso valor global da proposta é de.....para a execução dos serviços indicados na planilha orçamentária da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

Nosso prazo para a execução dos serviços é de xx (xx) dias contados da data de assinatura da ordem de serviço

5 - DECLARAÇÃO

Declaramos que:

- nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra , encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução das Infraestrutura/serviços.
- cumpriremos rigorosamente as especificações dos serviços e as normas da ABNT, bem assim as recomendações da fiscalização da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO



- c) que temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos serviços e que utilizaremos os equipamentos e equipe técnica indicada e os que forem necessários à perfeita execução dos trabalhos, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e pessoal, se assim o exigir a fiscalização da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.
- 6 QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Atenciosamente,

(Razão Social e assinatura do Representante da empresa licitante)



ANEXO VII TOMADA DE PREÇO N° 001/2023 - SUMTRAN DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins:

- a) que aceitamos as condições estipuladas neste Edital;
- b) que executaremos as Infraestrutura e os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO;
- c) que obedeceremos às ordens expedidas pela SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, durante a execução dos serviços;
- d) que dispomos de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;
- e) que vistoriamos os locais objeto da execução dos serviços e que temos pleno conhecimento das condições e implicações relativas à sua efetivação;
- f) que entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, e que estamos aptos a participar desta licitação;
- g) que recebemos os documentos referentes à licitação, quando solicitado;
- h) que não temos em nosso quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, salvo quando contratado na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos
- i) que o endereço para correspondência, o nome, o número do telefone, fax, número da identidade e do

Local, data e assinatura do responsável

DE

FAVORECIDO

PARA OS

FINS DO

Prefeitura Municipal de Jequié



ANEXO VIII

MODELO DEDECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TRATAMENTODIFERENCIADO

EM CUMPRIMENTO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO ACIMA IDENTIFICADO, DECLARAMOS PARA OS FINS DA PARTE FINAL DO INCISO VII DO ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, TERMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO, EAINDA:

QUE COGITAA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES **VIGENTES, DECLARAMOS:**) QUENÃOPOSSUÍMOS A CONDIÇÃO DEMICROEMPRESA. NEM DE EMPRESADEPEQUENOPORTE. () OUE ESTAMOS ENOUADRADOS , NA DATA DESIGNADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA , NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA E QUE NÃO ESTAMOS INCURSOS NAS VEDAÇÕES A QUE SE REPORTA § 4° DO ART . 3° DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06. () QUE ESTAMOS ENQUADRADOS, NA DATA DESIGNADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA , NA CONDIÇÃO DE PEQUENO PORTE E QUE NÃO ESTAMOS INCURSOS NAS VEDAÇÕES A QUE SE REPORTA § 4° DO ART. 3° DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06. () PARA OS EFEITOS DO § 1º DO ART. 43 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, HAVER RESTRIÇÃO NA COMPROVAÇÃO DA NOSSA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, A CUJA REGULARIZAÇÃO PROCEDEREMOS NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CUJO TERMO INICIAL CORRESPONDERÁ AO MOMENTO DA DECLARAÇÃO DO VENCEDOR DO CERTAME, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CIENTES DE QUE A NÃO- REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO , NO PRAZO PREVISTO IMPLICARÁ DECADÊNCIA DO DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL 8.666/93, ESPECIALMENTE A DEFINIDA NO ART. 86. MUNICÍPIO, DE DE 2023. (NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL) (OBSERVAÇÃO: EM CASO AFIRMATIVO, ASSINALAR A RESSALVA ACIMA)